

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00 e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, inscrita no CPNJ sob nº 78.507.670/0001-96 tornam público que se encontram abertas, no período de **14 de setembro a 13 de outubro de 2015**, as inscrições para o Concurso Público de Provas Escrita, Prática, de Aptidão Física e de Títulos, para preenchimento de vagas de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares nºs. 198, de 26 de junho de 2001 e alterações; 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações e 602, de 29 de novembro de 2011 e alterações, o qual reger-se-á pelo Regulamento Geral para Concurso Público deste Município, aprovado pelo Decreto nº 4.351, de 5 de outubro de 2001 e alterações, pelas demais normas em vigor, de acordo com as instruções deste Edital e será executado pela empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes nos Anexos I e II deste Edital, com classe, carga horária semanal, vencimento base, formação/escolaridade/habilitação e unidade de atuação descritos nos mesmos.

1.2. As atribuições/responsabilidades dos cargos constam no Anexo III deste Edital.

1.3. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado na Diretoria de Recursos Humanos do Município, durante todo o período de validade do concurso.

2. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do § 2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.351/2001.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, e a apresentação dos títulos, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **14 de setembro a 13 de outubro de 2015**, somente via *internet*, pelo sítio www.legalleconcursos.com.br.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. imprimir o boleto bancário;

3.2.3. efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o **dia 14 de outubro de 2015**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.3. O candidato portador de deficiência deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital e, antes de encerrado o prazo para as inscrições:

3.3.1. apresentar à Comissão Coordenadora do Concurso:

3.3.1.1 atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no Setor de Protocolo Geral, localizado no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, CEP 89700-000;

3.3.1.2. Anexo VIII deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

a) declaração de que a deficiência não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;

b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4. Antes do deferimento da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais submeter-se-à a avaliação, por Equipe Multidisciplinar, no dia **19 de outubro de 2015**, às 8 horas, no seguinte local: Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho, do Município, localizado na Rua Atalípio Magarinos, 326, fundos, Centro, Concórdia, SC.

3.5. O candidato portador de deficiência que não apresentar o atestado médico e/ou não se submeter à avaliação ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.6. A candidata que tiver como condição especial a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova objetiva deverá, além de protocolizar até o dia **13 de outubro de 2015**, requerimento devidamente justificado endereçado à Comissão Executora do Concurso, no Setor de Protocolo Geral, localizado no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, CEP 89700-000, levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada.

3.6.1. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

3.6.2. Não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dedicado à amamentação.

3.6.3. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova.

3.7. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

3.8. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite sua compensação.

3.8.1. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga em qualquer hipótese.

3.8.2. As despesas relativas à participação neste Concurso Público são de inteira responsabilidade do candidato.

3.9. O Município e a Legalle Concursos não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erro de compensação bancária, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.10. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.11. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12. A inscrição só poderá ser efetuada para 1 (um) cargo, com exceção dos cargos de Médico e Médico Comunitário – Clínico Geral do programa Estratégia Saúde da Família – ESF, para os quais poderá haver a inscrição para os 2 (dois) cargos.

3.12.1. O candidato aprovado nas 2 (duas) opções não poderá assumir, simultaneamente, os 2 (dois) cargos.

3.13. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, no dia **21 de outubro de 2015**, o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.14. No dia **29 de outubro de 2015**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal e publicada na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.15. Será disponibilizado equipamento, com acesso à *internet*, para os interessados em efetuar a inscrição, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Telecentro, situado no Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Neudy Primo Massolini, na Rua Dr. Maruri, 1.474, Centro, Concórdia, SC.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Os valores para inscrição no presente Concurso são os seguintes:

4.1.1. **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ensino fundamental incompleto e completo;

4.1.2. **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ensino médio completo e/ou curso técnico;

4.1.3. **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam nível superior.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos IV, V e VI, deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. A **1ª fase** compreende a prova escrita objetiva, de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta cada, sendo apenas uma única a correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

5.2.1. Serão considerados classificados os candidatos para os cargos de: **Atendente de Consultório Odontológico, Auxiliar de Biblioteca, Biblioteconomista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Orientador de Informática e Técnico em Higiene Bucal**, que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**, na Prova Escrita Objetiva;

5.2.2. Serão considerados classificados os candidatos para o cargo de **Auxiliar de Creche**, que obtiverem nota igual ou superior a **3,50 (três vírgula cinco)** na Prova Escrita Objetiva.

5.3. A **2ª fase** compreende:

5.3.1. Prova de títulos, de caráter classificatório, a ser aplicada aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**, para os cargos de: **Procurador, Odontólogo Comunitário, Professor (Educação Especial, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Ciências e Língua Portuguesa), Médico e Médico Comunitário – Clínico Geral**. A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 80%;
- prova de títulos: 20%.

5.3.2. Prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**, limitados aos 30 (trinta) primeiros, para os cargos de **Agente Administrativo, Técnico em Iluminação Cênica, Técnico Artístico I (Guitarra), Mecânico e Eletricista Automotivo**. A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 70%;
- prova prática: 30%.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

5.3.3. Prova prática e/ou prova de aptidão física, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a **3,00 (três)**, para os cargos abaixo:

5.3.3.1. limitados aos 30 (trinta) primeiros candidatos:

CARGO	PROVAS
Servente Braçal	Prova escrita e de aptidão física

5.3.3.2. limitados aos 50 (cinquenta) primeiros candidatos:

CARGO	PROVAS
Agente de Alimentação e Nutrição	Prova escrita, prática e de aptidão física
Agente de Serviços Gerais (Zelador)	Prova escrita, prática e de aptidão física

A nota final dos candidatos ao cargo de **Agente de Alimentação e Nutrição** e **Agente de Serviços Gerais (Zelador)**, será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 70%;
- prova prática: 30%.

5.3.3.3. Prova Prática, de caráter eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a **3,00 (três)**, limitados aos 20 (vinte) primeiros, para os cargos de **Operador de Equipamentos – Trator de Lâmina**. A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 50%;
- prova prática: 50%.

5.4. Na prova de **aptidão física**, será considerado **APTO** o candidato que executar todas as etapas, e **INAPTO**, aquele que deixar de executar uma das etapas ou executá-la fora do tempo preestabelecido, sendo eliminado do Concurso.

5.5. As provas escritas e práticas terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

5.6. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a **3,00 (três)** na **prova prática** estará **desclassificado**.

5.7. Todos os candidatos empatados no último grau (última nota) de classificação da 1ª fase serão admitidos a participar da prova prática.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A prova escrita será realizada no dia **8 de novembro de 2015**, com início às 8h e término às 12h, em local a ser publicado no Edital de Homologação das Inscrições, no dia **29 de outubro de 2015**.

6.1.1. Para as provas realizadas no período matutino os portões serão fechados às 7h45min e para as provas realizadas no período vespertino os portões serão fechados às 13h15min, devendo os candidatos comparecerem no local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início da mesma;

6.1.2. Caso haja inscrição, de 1 (um) mesmo candidato para 2 (dois) cargos, na forma do item 3.12, as provas escritas serão realizadas na forma abaixo, na mesma data e local de que trata o item 6.1.

6.1.2.1. para o cargo de Médico: início às 8h e término às 12h;

6.1.2.2. para o cargo de Médico Comunitário – Clínico Geral do PSF: início às 13h e término às 17h.

6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo V deste Edital.

6.3. O gabarito e o caderno de questões da prova escrita serão disponibilizados no dia **9 de novembro de 2015**, na seguinte forma:

6.3.1. Gabarito: nos locais previstos no item 11.1 deste Edital;

6.3.2. Caderno de questões: somente via *internet*, no sítio www.legalleconcursos.com.br.

6.4. No dia **23 de novembro de 2015**, a Comissão Coordenadora do Concurso publicará o gabarito definitivo e a lista dos classificados para as provas prática, de aptidão física e de títulos, observado o disposto nos itens 5.3, 5.5 e 5.6 deste Edital.

6.5. As provas práticas e de aptidão física realizar-se-ão no dia **6 de dezembro de 2015**, mediante cronograma exposto no dia 30 de novembro de 2015, na forma prevista no item 11.1 deste Edital, indicando as datas, os horários e os locais em que cada candidato deverá comparecer.

6.6. O conteúdo programático das provas escrita e a metodologia das provas práticas e de aptidão física estão descritos nos Anexos IV e V deste Edital.

6.7. A apresentação de títulos acontecerá no dia **6 de dezembro de 2015**, mediante cronograma exposto no 30 de novembro de 2015, devendo o candidato comparecer no local, acompanhado dos originais e cópias autenticadas em cartório dos títulos que possui.

6.7.1. Os títulos poderão ser apresentados por procuração, com firma reconhecida em Cartório.

6.8. A forma de classificação dos títulos será procedida nos termos do Anexo VI deste Edital.

6.9. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.9.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- 6.9.2. que obtiver melhor nota na prova escrita;
- 6.9.3. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 6.9.4. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
- 6.9.5. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- 6.9.6. que possuir maior número de dependentes.
- 6.10. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 11.1 deste Edital.
- 6.11. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Concurso.
- 6.12. As notas finais das provas escrita, prática, de aptidão física e de títulos, com a respectiva classificação dos aprovados, aplicados os critérios de desempate, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia 15 de dezembro de 2015.
- 6.13. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia 23 de dezembro de 2015, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:
 - 7.1.1. do presente Edital;
 - 7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;
 - 7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
 - 7.1.4. da classificação para as provas prática, de aptidão física e de títulos;
 - 7.1.5. da discordância da aplicação das provas prática e de aptidão física;
 - 7.1.6. da classificação final.
- 7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral, localizado no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, CEP 89700-000, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital, no dia 11 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

7.3. Os demais recursos deverão ser efetuados pelo sítio da empresa www.legalleconcursos.com.br, mediante acesso à área do candidato que requererá o número de inscrição e CPF (Cadastro de Pessoa Física), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato que deu causa.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir, observando o disposto no item 10.4 deste Edital:

8.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo VI deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. apresentar cópia legível dos seguintes documentos, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento, Nascimento ou Declaração de União Estável;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- h) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pelo Poder Judiciário (Fórum);
- i) comprovante de escolaridade da formação exigida para o cargo (cópia autenticada);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos;
- k) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e do primeiro registro de contrato;
- l) PIS/PASEP (frente e verso);
- m) tipagem sanguínea;
- n) comprovante da vacina antitetânica, em dia;
- o) preventivo de câncer do colo uterino;
- p) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- q) em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- r) declaração de bens;
- s) número da conta-salário na Caixa Econômica Federal;
- t) comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- u) 2 (duas) fotografias 2x2, recentes;
- v) comprovante de pagamento de contribuição sindical;
- w) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
- y) comprovante de escolaridade da formação exigida para o cargo (cópia autenticada).

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

8.1.5. Além dos documentos constantes no item 8.1.4, deverão ser apresentados:

8.1.5.1. para os cargos de **Professor (Educação Especial, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Ciências e Língua Portuguesa)**: diploma ou certificado de conclusão de curso superior – licenciatura plena, com o respectivo histórico escolar e registro junto ao Ministério da Educação – MEC, compatível com a área e/ou disciplina de atuação;

8.1.5.2. para os cargos de **Médico, Médico Comunitário – Clínico Geral, Médico Veterinário, Atendente de Consultório Odontológico, Biblioteconomista, Nutricionista, Procurador, Odontólogo Comunitário, Odontólogo e Técnico em Higiene Bucal**:

a) cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional do Conselho que representa;

b) certidão atualizada do órgão fiscalizador.

8.1.5.3. para o cargo de **Operador de Equipamentos – Trator de Lâmina**: Carteira Nacional de Habilitação nas categorias C, D ou E, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de equipamento a ser conduzido.

8.2. Não será admitido o candidato classificado que tenha sido considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, no Município, observados os prazos previstos nos arts. 171 e 176, ambos da Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações e art. 5º, XLVII, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1. Os aprovados e habilitados neste Concurso serão admitidos:

9.1.1. para os cargos constantes nos Grupos I, III, IV e V do Anexo I e nos Grupos I, II e III do Anexo II deste Edital, sob o regime jurídico estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 572/2010 e alterações;

9.1.2. para os cargos constantes no Grupo II do Anexo I deste Edital, sob o regime jurídico estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 602/2010 e alterações;

9.1.3. para os cargos do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos da Lei Complementar nº 198/2001 e alteração.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A validade deste Concurso será de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

10.2. A aprovação neste Concurso não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

10.3. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita, prática e de aptidão física, ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos arts. 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406, de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

10 de janeiro de 2002. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10.4. O candidato aprovado que não se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 8 (oito) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

10.4.1. A convocação dos candidatos será feita por contato telefônico e/ou via postal, com base nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados atualizados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados, suas respectivas homologações e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural da Câmara Municipal de Vereadores e na *internet*, nos seguintes sítios: www.concordia.sc.gov.br e www.legalleconcursos.com.br.

11.1.1. A homologação da lista dos aprovados, além dos locais previstos no item 11.1 deste Edital, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. A critério da Administração Municipal e mediante ato justificado, de interesse público, poderá ser chamado número maior de classificados do que as vagas contidas neste Edital.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado, na forma do item 11.1 deste Edital.

11.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do correio eletrônico contato@legalleconcursos.com.br, da empresa executora do Concurso Público, Legalle Concursos.

11.4.1. Os casos não previstos, relativos à realização deste Concurso, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, designada pelo Decreto nº 790/2015, de 31 de agosto de 2015.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas a serem preenchidas, do Município;

11.5.2. Anexo II – Quadro de Vagas a serem preenchidas, da Fundação Municipal de Cultura – FMC;

11.5.3. Anexo III – Atribuições/Responsabilidades dos Cargos;

11.5.4. Anexo IV – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

11.5.5. Anexo V – Normas para realização da Prova Escrita e Metodologia de Aplicação das Provas Prática e de Aptidão Física;

11.5.6. Anexo VI – Forma de Classificação dos Títulos;

11.5.7. Anexo VII – Exames necessários para investidura no cargo;

11.5.8. Anexo VIII – Declaração para candidatos portadores de deficiência;

11.5.9. Anexo IX – Relação de discriminação de títulos;

11.5.10 Anexo X – Declaração para fins de participação na prova aptidão física.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia,
aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

GILMAR LUIZ MONTICELLI
Diretor-Geral/Superintendente da Fundação Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

MUNICÍPIO

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Unidade de Atuação
8	Orientador de Informática	1	-	40 h	2.456,17	Curso superior na área de Informática, com registro, quando necessário, no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade
9	Nutricionista	1	-	35 h	2.576,45	Curso superior em Nutrição, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade
	Médico Veterinário	1	-	35 h	5.690,97	Curso superior em Medicina Veterinária, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade
10	Procurador	1	-	35 h	4.238,71	Curso superior em Direito, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício na profissão	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Unidade de Atuação
	Odontólogo	1	-	20 h	2.422,12	Curso superior em Odontologia, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade
11	Médico	3	-	20 h	3.660,90	Curso superior em Medicina, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Secretaria Municipal de Saúde e/ou Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de acordo com a necessidade

GRUPO II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Cargo	Área de atuação	Vagas disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga horária semanal	Vencimento Base ³ – R\$	Escolaridade/habilitação ²
Professor	Língua Portuguesa	1	-	20 h	1.259,39	Habilitação específica na área de atuação, em nível superior, licenciatura plena
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5	-	20 h	1.259,39	Habilitação em nível superior, licenciatura plena, graduação em Pedagogia – Séries Iniciais
	Educação Especial	5	-	20 h	1.259,39	Habilitação específica na área de atuação, em nível superior, licenciatura plena.
	Ciências	1	-	20 h	1.259,39	Habilitação específica na área de atuação, em nível superior, licenciatura plena

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Unidade de Atuação
3	Auxiliar de Biblioteca	1	-	40 h	1.152,14	Ensino Médio completo	Secretaria Municipal de Educação e/ou Biblioteca Pública Municipal, de acordo com a necessidade
4	Auxiliar de Creche	5	-	40 h	1.280,47	Ensino Médio completo, com Magistério	Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, de acordo com a necessidade

GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL BASE – GB

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Unidade de Atuação
2	Servente Braçal	Cadastro de Reserva	-	40 h	1.066,36	Ensino Fundamental incompleto	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

GRUPO V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Unidade de Atuação
1	Agente de Serviços Gerais (Zelador)	5	-	40 h	1.012,53	Ensino Fundamental completo	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade
2	Agente de Alimentação e Nutrição	Cadastro de Reserva	-	40 h	1.066,36	Ensino Fundamental completo	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade
3	Atendente de Consultório Odontológico	1	-	35 h	1.008,13	Ensino Médio completo, com curso Técnico em Higiene Bucal, com registro, no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade
5	Mecânico	1	-	40 h	1.462,39	Ensino Fundamental completo, com curso profissionalizante na área	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade
	Eletricista Automotivo	1	-	40 h	1.462,39	Ensino Fundamental completo	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade
	Operador de Equipamentos – Trator de Lâmina	1	-	40 h	1.462,39	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “C”, “D” ou “E”, obedecida a legislação de trânsito	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Cargo/Função	Vagas Disponibiliza das	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ⁴ – R\$	Escolaridade/Qualificação ²	Unidade de Atuação
Odontólogo Comunitário	1	-	40 h	5.687,24	Curso superior em Odontologia, com registro, no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Secretaria Municipal de Saúde (Estratégia Saúde da Família), de acordo com a necessidade
Médico Comunitário – Clínico Geral	1	-	40 h	14.418,19	Curso superior em Medicina, com registro, no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão do exercício profissional	Secretaria Municipal de Saúde (Estratégia Saúde da Família), de acordo com a necessidade
Técnico em Higiene Bucal	1	-	40 h	1.015,35	Ensino Médio, com curso Técnico em Higiene Bucal, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Secretaria Municipal de Saúde (Estratégia Saúde da Família), de acordo com a necessidade

¹ Além do Vencimento Base dos cargos do Grupo I, III, IV e V, são garantidas as seguintes vantagens:

- auxílio-alimentação de R\$ 135,53 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais, para carga horária de 40 horas semanais;
- seguro de vida em grupo (com participação de 0,38% sobre o vencimento base);
- vale-transporte, opcional (com participação de 3% sobre o vencimento base);
- plano assistencial de saúde, opcional (com participação de 5% sobre o vencimento, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes) para o titular e 2% para cada dependente;
- 3 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, conforme disposto na Lei Complementar nº 90/1994 e alterações;
- 4% referente à promoção horizontal, a cada triênio, conforme disposto na Lei Complementar nº 572/2010 e no Decreto nº 5.705, de 14 de maio de 2012;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- 7% referente à promoção vertical, após concluído o estágio probatório, conforme disposto na Lei Complementar nº 572/2010;
 - 1% de adicional por tempo de serviço, a cada ano de efetivo exercício do servidor, após concluído o estágio probatório;
 - para os cargos de Médico, Odontólogo, Atendente de Consultório Odontológico, Agente de Serviços Gerais, Servente Braçal e Eletricista Automotivo adicional de insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o salário mínimo.
 - para o cargo de Mecânico, adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento;
- ² Todos os certificados apresentados deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e/ou validados por instituição de ensino sediada no Brasil, reconhecida pelo MEC.
- ³ Além do Vencimento Base dos cargos do Grupo II, são garantidas as seguintes vantagens:
- auxílio-alimentação de R\$ 135,53 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais, para carga horária de 40 horas semanais;
 - seguro de vida em grupo (com participação de 0,38% sobre o vencimento base);
 - plano assistencial de saúde, opcional (com participação de 5% sobre o vencimento acrescido das vantagens pecuniárias permanentes) para o titular e 2% para cada dependente;
 - 3 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, conforme disposto na Lei Complementar nº 90/1994 e alterações;
 - 1% de adicional por tempo de serviço, a cada ano de efetivo exercício do servidor, após concluído o estágio probatório;
 - 7% referente à promoção por desempenho, a cada 36 (trinta e seis) meses de efetivo e ininterrupto exercício, conforme disposto na Lei Complementar nº 602/2011 e alterações;
 - promoção por titulação nos percentuais de 12% (pós graduação), 20% (mestrado) ou 35% (doutorado), conforme disposto na Lei Complementar nº 602/2011 e alterações;
 - 1% referente à promoção por aperfeiçoamento, conforme disposto na Lei Complementar nº 602/2011 e alterações;
 - prêmio assiduidade no valor de R\$ 145,82 (cento e quarenta e cinco reais com oitenta e dois centavos) para carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto na Lei Complementar nº 602/2011 e alterações;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

⁴ Além do Vencimento Base dos cargos do programa Estratégia Saúde da Família – ESF, são garantidas as seguintes vantagens:

- auxílio-alimentação de R\$ 135,53 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais;
- seguro de vida em grupo (com participação de 0,38% sobre o vencimento base);
- vale-transporte, opcional (com participação de 3% sobre o vencimento base);
- plano assistencial de saúde, opcional (com participação de 5% sobre o vencimento, para o titular e 2% para cada dependente);
- para os cargos de Médico Comunitário – Clínico Geral, Odontólogo Comunitário e Técnico em Higiene Bucal, adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Unidade de Atuação
8	Biblioteconomista	1	-	35 h	2.149,16	Curso superior em Biblioteconomia, com registro, no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Fundação Municipal de Cultura

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GT

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Unidade de Atuação
6	Técnico em Iluminação Cênica	1	-	40 h	1.974,29	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Fundação Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Unidade de Atuação
3	Auxiliar de Biblioteca	1	-	40 h	1.152,14	Ensino Médio completo	Fundação Municipal de Cultura
5	Técnico Artístico I (Guitarra)	1	-	40 h	1.462,39	Ensino Médio completo	Fundação Municipal de Cultura
6	Agente Administrativo	1	-	35 h	1.727,51	Ensino Médio completo	Fundação Municipal de Cultura

¹ Além do Vencimento Base dos cargos dos Grupos I, II e III, são garantidas as seguintes vantagens:

- auxílio-alimentação de R\$ 135,53 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais;
- seguro de vida em grupo (com participação de 0,38% sobre o vencimento base);
- vale-transporte, opcional (com participação de 3% sobre o vencimento base);
- plano assistencial de saúde, opcional (com participação de 5% sobre o vencimento, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes) para o titular e 2% para cada dependente;;
- 3 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, conforme disposto na Lei Complementar nº 90/1994 e alterações;
- 4% referente à promoção horizontal, a cada triênio, conforme disposto na Lei Complementar nº 572/2010 e no Decreto nº 5.705, de 14 de maio de 2012;
- 7% referente à promoção vertical, após concluído o estágio probatório, conforme disposto na Lei Complementar nº 572/2010;
- 1% de adicional por tempo de serviço, a cada ano de efetivo exercício do servidor, após concluído o estágio probatório;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

² *Todos os certificados apresentados deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e/ou validados por instituição de ensino sediada no Brasil, reconhecida pelo MEC.*

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DOS CARGOS

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

Cargo:	Orientador de Informática
Responsabilidades	<p>→ Proporcionar suporte técnico-pedagógico em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico das unidades educacionais, a fim de que os alunos e professores tenham condições de realizar as suas atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- organizando e ministrando encontros pedagógicos com profissionais da educação;- auxiliando os alunos no laboratório de informática, juntamente com o professor responsável pela classe;- orientando os professores na utilização do laboratório, equipamentos e demais recursos de informática disponíveis. <p>→ Zelar pelas boas condições de funcionamento dos laboratórios de informática do Município, englobando os equipamentos e softwares:</p> <ul style="list-style-type: none">- mantendo os laboratórios organizados;- realizando a manutenção preventiva e corretiva de computadores, abrangendo hardware e software. <p>→ Dinamizar discussões acerca da inclusão digital, colaborando na construção de políticas de inclusão digital na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>→ Atender às necessidades das Secretarias, Fundações e Autarquia do Município, realizando os procedimentos pertinentes à sua atuação.</p> <p>→ Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.</p> <p>→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.</p> <p>→ Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.</p> <p>→ Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.</p> <p>→ Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.</p> <p>→ Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.</p> <p>→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.</p>
Cargo:	Nutricionista
Responsabilidades	<p>→ Programar, elaborar e avaliar os cardápios das unidades educacionais, de acordo com a disponibilidade de recursos, respeitando a legislação vigente, prezando por uma alimentação de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações, avaliações e necessidades nutricionais específicas;- adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida. <p>→ Contribuir com a aquisição e zelar pela correta estocagem dos alimentos comprados pelo Município, a fim de suprir a demanda das unidades educacionais, cumprindo o cardápio e primando pela qualidade dos mesmos:</p>

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- listando os alimentos com necessidade de aquisição;
- descrevendo os produtos;
- orçando-os em mercados locais quando necessário;
- avaliando os produtos adquiridos;
- orientando o estoquista sobre a validade, higienização, armazenagem e distribuição dos alimentos.
- Planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar projetos, políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, direta ou indiretamente relacionados com alimentação e nutrição, com o intuito de oferecer boas condições aos usuários, promovendo corretos hábitos alimentares.
- Capacitar a equipe que atua com o preparo e fornecimento de alimentos, objetivando que os usuários recebam uma alimentação equilibrada e saudável, de acordo com as normas de higiene necessárias:
- reunindo-se com a equipe que atua com a manipulação de alimentos;
- orientando a equipe a respeito de cardápios e cuidados higiênicos que devem ser cumpridos no dia-a-dia no trabalho;
- informando a equipe sobre os perigos de contaminação e como evitá-los.
- Coordenar, executar e supervisionar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e coordenação da unidade educacional para o planejamento de atividades lúdicas, com o conteúdo de alimentação e nutrição, estimulando a conscientização de hábitos alimentares saudáveis, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.
- Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas.
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e sanitária, bem como capacitar os manipuladores de alimentos, de acordo com a legislação sanitária vigente.
- Identificar a natureza e magnitude dos problemas de nutrição, objetivando o cumprimento das leis do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE e da ANVISA, oferecendo ao público uma alimentação de qualidade, livre de contaminantes e formando bons hábitos alimentares:
- realizando visitas fiscalizadoras;
- caracterizando grupos sociais de risco;
- realizando capacitação nos estabelecimentos de saúde;
- consolidando, analisando e avaliando os dados de vigilância alimentar e nutricional, coletados em nível local, visando monitorar a situação alimentar e nutricional;
- propondo ações de resolutividade para situações de risco nutricional;
- contribuir no planejamento, implementação e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos com base em critérios técnicos e científicos.
- Coordenar a vigilância epidemiológica das doenças relacionadas à alimentação e nutrição, identificando, notificando e investigando os casos que apresentam doenças relacionadas à alimentação e nutrição, propondo medidas preventivas e de controle, melhorando a qualidade de vida e de saúde da população.
- Prestar atendimento nutricional, realizando visita domiciliar e consultas em unidades básicas de saúde, elaborando prescrição dietética, adequando a dieta à evolução do estado nutricional do usuário, solicitando exames complementares, referenciando o usuário do SUS aos níveis de atenção de maior complexidade para complementação do tratamento, prescrevendo fórmulas nutricionais enterais, suplementos nutricionais, alimentos para fins especiais e fitoterápicos, orientando o paciente e familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, visando contribuir com o bom estado nutricional da população assistida, melhorando sua qualidade de vida.
- Contribuir com o controle financeiro da área, elaborando cronogramas financeiros de produtos alimentícios comprados e encaminhando ao setor administrativo da Secretaria.
- Participar no desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de alimentação e nutrição,

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

contribuindo no planejamento, implementação e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos, em nível local e regional, planejando ações específicas.

→ Elaborar plano de trabalho anual, avaliando e definindo as prioridades, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento de atribuições específicas, aperfeiçoando o atendimento prestado à população assistida.

→ Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.

→ Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.

→ Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.

→ Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.

→ Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.

→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo:	Procurador
---------------	------------

Responsabilidades

→ Defender direitos e interesses Município, Fundações e Autarquia, representando-os em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu, ou interessado:

- acompanhando o andamento de processos;

- praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal;

- prestando assistência jurídica;

- propondo ou contestando ações, assim como dando o adequado impulso processual, atendendo às intimações e demais determinações judiciais;

- solicitando providências;

- avaliando provas documentais e orais;

- apresentando recursos;

- comparecendo a audiências e outros atos, de acordo com princípios éticos, assim como dentro dos parâmetros legais, transigir em nome do Município, Fundações e Autarquia.

→ Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente:

- mediando questões;

- contribuindo na elaboração de projetos de lei;

- proferindo palestras;

- prestando serviços de peritagem;

- arbitrando interesses de partes;

- formalizando parecer técnico jurídico;

- examinando e auxiliando em acordos;

- realizando audiências administrativas;

- participando de negociações coletivas;

- analisando a legislação para atualização e implementação.

→ Adequar os fatos à legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e de outra natureza e consultando códigos, leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos.

→ Obter os elementos necessários à defesa ou acusação, complementando ou apurando as informações levantadas, preparar a defesa ou acusação e arrolar e correlacionar fatos, aplicando o procedimento adequado para apresentá-los em juízo, entre outros.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- Auxiliar na elaboração de documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras, bem como atos administrativos, convênios, termos administrativos, projetos de lei, entre outros, visando orientar a forma e os procedimentos a serem adotados, com base nas normas legais vigentes:
 - analisando casos concretos;
 - consultando a legislação;
 - apontando encaminhamentos nas diversas áreas.
- Efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente, bem como auxiliar em comissões de inquéritos e sindicâncias.
- Assistir e defender o Município, Fundação e Autarquia, na negociação de contratos, convênios, e acordos com outras entidades públicas e privadas, bem como avaliar os procedimentos referentes aos diversos tipos de convênios e contratos firmados, examinando toda a documentação e os aspectos legais concernentes à transação.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Odontólogo

Responsabilidades

- Planejar ações de promoção de saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, visando organizar os trabalhos a serem desempenhados durante o ano ou período correspondente.
- Desenvolver e praticar ações de orientação e educação em saúde bucal nas unidades educacionais e outros estabelecimentos, para disseminação do conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros.
- Realizar o levantamento de problemas bucais em pacientes, a fim de obter indicadores sobre a situação da saúde bucal no Município, através de exames clínicos e visitas.
- Estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento bucal, por meio de atendimentos presenciais, uso de instrumentos e equipamentos apropriados, realização e análise de exames radiológicos, laboratoriais e outros.
- Executar tratamentos preventivos, tais como identificação da placa, aplicação de selantes, orientação sobre a importância da alimentação adequada, escovação, a fim de contribuir com a conscientização e a saúde bucal da população.
- Realizar atendimentos emergenciais e tratamentos curativos, de acordo com o diagnóstico realizado, a fim de contribuir com a saúde bucal dos pacientes.
- Controlar ações preventivas e curativas, preenchendo fichas, listas e prontuários, para garantir o recebimento de verbas e a atualização dos índices de saúde do Município.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- Encaminhar os pacientes para tratamentos, objetivando a resolução de seu problema.
- Participar de treinamentos, palestras, campanhas de promoção de saúde, entre outros, a fim de obter subsídios para implantar e implementar programas de saúde bucal, aprimorar técnicas, trocar experiências, entre outros.
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, bem como observar sua correta utilização.
- Acompanhar presencialmente, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Médico

Responsabilidades

- Desenvolver ações em saúde que contribuam para o bem-estar dos usuários, por meio da realização de consultas e atendimentos médicos:
 - efetuando anamnese;
 - realizando exame físico;
 - levantando hipóteses diagnósticas;
 - realizando e supervisionando propedêutica instrumental;
 - solicitando e realizando exames complementares;
 - interpretando dados de exames clínicos e exames complementares;
 - diagnosticando o estado de saúde do paciente;
 - discutindo diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares;
 - realizando visitas domiciliares, quando necessário;
 - realizando pequenas cirurgias a nível ambulatorial.
- Tratar pacientes e clientes:
 - planejando, indicando e prescrevendo tratamento;
 - executando tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos;
 - receitando drogas, medicamentos e fitoterápicos;
 - praticando intervenções clínicas e cirúrgicas;
 - praticando procedimentos intervencionistas;
 - estabelecendo prognóstico;
 - monitorando o estado de saúde dos pacientes.
- Implementar ações para promoção da saúde:
 - estabelecendo planos de ação;
 - prescrevendo medidas higiênico-dietéticas e imunização;
 - ministrando tratamentos preventivos;
 - implementando medidas de segurança e proteção do trabalhador e medidas de saúde ambiental;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- promovendo campanhas de saúde e atividades educativas e ações de controle de vetores e zoonoses;
- divulgando informações em mídia;
- prestando informações e orientações à população, visando proporcionar a troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros;
- participando dos grupos e reuniões comunitárias.
- Elaborar documentos médicos, tais como prontuários, receitas, atestados, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, documentos de imagem, declarações, material informativo e normativo, dentre outros.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina:
- integrando a equipe multiprofissional de saúde;
- encaminhando pacientes para atendimento especializado;
- requerendo pareceres técnicos (contra-referência) e exames complementares;
- analisando e interpretando exames diversos.
- Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.
- Acompanhar *in loco*, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Realizar inspeções médicas visando o cumprimento da legislação, para efeitos de:
 - posse em cargo público;
 - readaptação;
 - reversão;
 - aproveitamento;
 - licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - aposentadoria e auxílio-doença;
 - salário maternidade;
 - revisão de aposentadoria;
 - auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros.
- Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia.
- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.
- Auditar os laudos médicos para autorização de internação hospitalar.
- Utilizar sistema informatizado para registro de consultas (prontuário).
- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, direta, indireta, entidades e organizações populares do Município, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Atribuições Gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Médico Veterinário

Responsabilidades

- Promover a saúde pública, contribuindo para evitar zoonoses:
 - levantando dados;
 - fiscalizando, investigando, orientando e realizando vistorias e autuando;
 - interditando cozinhas, abatedouros, açougues, comércio, veterinárias, indústrias, criadouros, entre outros locais, quando julgar necessário;
 - realizando autuações quando julgar necessário;
 - avaliando clinicamente os animais agressores;
 - realizando cirurgias veterinárias;
 - realizando o controle e análise de zoonoses.
- Contribuir com o aumento da produtividade e qualidade dos produtos de origem animal no Município:
 - prestando orientações técnicas aos produtores;
 - avaliando as condições de cada produtor e de sua propriedade;
 - mostrando as opções e indicando possíveis soluções para as demandas identificadas.
- Aumentar o nível de conhecimento dos produtores nas diversas atividades que executam, para facilitar e otimizar o seu trabalho, proporcionando a troca de conhecimentos relacionados à sua área de atuação:
 - desenvolvendo projetos;
 - prestando informações e orientações à população, visando divulgar fatores de riscos e outros;
 - participando dos grupos e reuniões comunitárias.
- Garantir a qualidade do serviço prestado e a melhoria genética dos rebanhos:
 - acompanhando o processo de inseminação artificial;
 - prestando orientações aos inseminadores sempre que necessário.
- Realizar o diagnóstico reprodutivo, a fim de identificar prenhes, proximidade do parto ou patologias, bem como tomar as medidas adequadas para cada caso, por meio de técnicas específicas.
- Realizar fiscalização junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
- Promover a saúde pública e defesa do consumidor, para garantir a qualidade dos produtos expostos à comercialização e a higiene de estabelecimentos:
 - contribuindo com a fiscalização sanitária, em conjunto com a equipe de Vigilância Sanitária;
 - prestando orientações sobre manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal;
 - fazendo cumprir a legislação pertinente;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- aprovando projetos de construção e reforma de estabelecimentos;
- fiscalizando estabelecimentos do SIM e outros estabelecimentos, quando de particulares;
- auditando e autorizando o funcionamento de estabelecimentos;
- analisando processamento, fabricação e rotulagem de produtos, bem como fiscalizando a distribuição e transporte dos mesmos;
- avaliando o risco do uso de insumos;
- coletando produtos para análise laboratorial;
- analisando e inspecionando produtos de origem animal;
- instaurando e instruindo processos administrativos em estabelecimentos infratores;
- aplicando penalidades quando necessário.
- Exercer defesa sanitária animal:
 - elaborando diagnóstico situacional para elaboração de programas;
 - elaborando e executando programas de controle e erradicação de doenças;
 - coletando material para diagnóstico de doenças;
 - executando atividades de vigilância epidemiológica;
 - realizando o sacrifício de animais, quando necessário.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conhecimentos Desejados: Informática, clínica veterinária, patologias veterinárias, terapêutica, Políticas de Saúde Pública, manejo das diversas espécies, produção e reprodução animal, inseminação artificial, genética, qualidade do leite, agrostologia, análises clínicas, inspeção de produtos de origem animal, cirurgia, medicina preventiva.
- Outros, estabelecidos nas leis municipais do regime jurídico único do servidor e do Plano de Carreira

GRUPO II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Cargo:	Professor
Responsabilidades:	
→ Definir um projeto aplicável a unidade de ensino com relação a proposta pedagógica, sugerindo objetivos gerais e específicos, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente.	
→ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta político pedagógica do estabelecimento de ensino.	
→ Planejar atividades sistematizadas, desafiadoras e condizentes aos conteúdos e habilidades	

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

propostas, estimulando os alunos e contribuindo com seu desenvolvimento.

- Preocupar-se com a formação do aluno para o exercício da plena cidadania.
- Criar situações que elevem a autoestima do educando, tratando-o com afetividade, melhorando o vínculo com o mesmo e conseqüentemente, facilitando o processo de ensino e aprendizagem.
- Realizar encaminhamentos para profissionais especializados, preenchendo documentação exigida.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aceleração no desenvolvimento para os alunos de maior rendimento e de recuperação para os alunos de menor rendimento, utilizando as técnicas e recursos disponíveis.
- Utilizar materiais adequados à faixa etária dos educandos, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo.
- Utilizar diferentes estratégias durante a realização das aulas, atendendo as dificuldades dos alunos com atividades diversificadas, buscando recursos práticos na realidade vivida pelos alunos.
- Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos.
- Orientar os alunos na realização de pesquisas e trabalhos curriculares.
- Desenvolver hábitos e atitudes de conservação ambiental.
- Incentivar a prática desportiva, cultural e recreativa, promovendo eventos internos e externos.
- Avaliar o aluno de forma contínua e sistemática dentro do processo de ensino e aprendizagem, conforme legislação nacional e do órgão normatizador.
- Corrigir atividades desenvolvidas, esclarecendo dúvidas quanto às necessidades e carências apresentadas pelos alunos.
- Cooperar com os serviços de orientação e gestão escolar.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, participando de reuniões com pais, recebendo-os pessoalmente, individualmente ou em grupo.
- Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, conselhos de classe, reuniões de planejamento, supervisão, campanhas educativas junto à comunidade, entre outras atividades extraclasse promovidas pela direção do estabelecimento de ensino.
- Controlar e registrar a frequência dos alunos.
- Executar o fechamento e registro de médias parciais e finais dos alunos.
- Respeitar e cumprir prazos estabelecidos pela coordenação para a entrega de documentos, projetos, relatórios, planejamentos, avaliações e outros.
- Avisar, com antecedência, a direção da escola, quando não puder cumprir seu horário de trabalho, organizando-se para que os alunos não tenham prejuízo no conteúdo.
- Atualizar-se continuamente na área de atuação, mediante pesquisas, cursos de extensão, seminários, congressos, leitura de livros especializados, entre outros, para a permanente melhoria da formação acadêmica e da qualidade do ensino. Participar das formações continuadas, buscando o autoaperfeiçoamento.
- Ministrare os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Quando atuando na Educação Especial:

- Contribuir para a obtenção de uma educação inclusiva de qualidade, atuando em centros educacionais e núcleos de educação infantil, visando garantir a participação dos alunos com deficiência nas classes comuns, buscando novos mecanismos para favorecer a prática pedagógica e a inclusão escolar.
- Suprir as dificuldades encontradas pelo educando, auxiliando-o na realização das suas atividades, acompanhando individualmente o processo de realização da mesma.
- Realizar atendimentos extraclasse, a fim de melhorar a memória, percepção, criatividade, coordenação motora, organização espacial e temporal, esquema e imagem corporal, coordenação viso-

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

motora, análise e síntese, figura e fundo, memória lógico matemática, entre outros.

→ Contribuir para que haja um trabalho conjunto entre família e escola, para um melhor desenvolvimento do educando, prestando orientações aos pais dos alunos.

→ Definir, juntamente com a equipe técnico-administrativa e professores regentes do estabelecimento de ensino, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados.

→ Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o boletim de notas do aluno com necessidades educativas especiais.

→ Realizar a troca de experiências com outros profissionais da Unidade Escolar ou do Núcleo de Educação no qual participa, inclusive de reuniões mensais com a equipe multiprofissional.

→ Atuar nas salas de recursos multifuncionais, desenvolvendo o plano de trabalho específico ao trabalho nesse espaço educacional.

Atribuições Gerais:

→ Agir com ética, respeito e solidariedade perante colegas de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional.

→ Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático, dos equipamentos e do imóvel junto à comunidade escolar.

→ Cumprir suas funções com assiduidade e pontualidade, zelando pela postura profissional, de em conformidade com as normas da instituição. Seguir as normas e determinações da unidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação.

→ Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

→ Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do Município.

→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL– GF

Cargo:	Auxiliar de Creche
---------------	--------------------

Responsabilidades

→ Atender as crianças usuárias dos serviços dos CMEIs, contribuindo com o processo de ensino-aprendizagem das mesmas, visando o seu desenvolvimento integral:

- auxiliando o professor na realização das atividades com as crianças em suas especificidades (higiene, alimentação, recreativas e sono);

- responsabilizando-se pela turma de crianças na ausência do professor, executando as tarefas próprias do cargo de auxiliar;

- providenciando os materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina;

- prestando os cuidados básicos às crianças, tais como alimentação e troca de fraldas.

→ Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas, elaborando e executando o planejamento e material didático, e na avaliação das crianças sempre que solicitado.

→ Cooperar com o professor na organização, higiene e conservação dos brinquedos disponíveis na sala de aula, bem como na conservação e higiene no ambiente de trabalho.

→ Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica.

→ Participar dos momentos de estudos, bem como participar das reuniões com os pais, sempre que necessário, para a promoção pertinente de ações, referente à rotina vivenciada pelas crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- Manter um relacionamento com pais de alunos, visando integrar a família com o CMEI no qual está atuando.
- Respeitar a singularidade e particularidade do educando, bem como criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, fortalecendo o vínculo com a mesma.
- Contribuir com o bem-estar da criança, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego durante o período de adaptação, bem como adequando e organizando o espaço para o período de descanso da criança, observando-a durante este período.
- Participar de capacitações de formação continuada, grupos de estudo, troca de experiências, reuniões, formações estabelecidas pelo calendário da Secretaria Municipal de Educação e da instituição a que está vinculada, bem como de todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo e a integração da instituição com a família e comunidade, aperfeiçoando-se constantemente.
- Realizar procedimentos relacionados à saúde da criança, observando-a no que diz respeito à temperatura, medicando-a mediante receituário médico e prestando atendimento prévio em casos de acidentes, bem como avisar a direção e responsáveis acerca destes casos.
- Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e unidades de ensino.
- Acompanhar com os professores e demais servidores, as crianças em sala de aula, passeios e outros eventos programados pelo CMEI.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Responsabilidades:

- Manter o controle de todo o acervo, realizando os cadastramentos necessários de livros, DVDs, CDs, periódicos e outros materiais:
 - registrando as informações pertinentes ao acervo no documento apropriado;
 - informatizando os dados no programa da biblioteca.
- Possibilitar que o leitor tenha melhor acesso ao material disponibilizado Biblioteca Pública Municipal e nas unidades educacionais:
 - organizando o acervo de acordo com os procedimentos estabelecidos e o espaço físico apropriado;
 - agendando horários de visita ao acervo;
 - realizando o controle de empréstimo dos materiais.
- Despertar o interesse dos educandos para a leitura, selecionando e contando histórias adequadas para cada faixa etária, dinamizando o acervo, fazendo a propaganda de livros, cartazes, varais literários e de poesias.
- Conservar o patrimônio público, restaurando os materiais disponibilizados no acervo público municipal.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL BASE – GB

Cargo:	Servente Braçal
---------------	-----------------

Responsabilidades

- Zelar pela segurança e limpeza das vias do Município:
 - realizando a abertura de estradas;
 - efetuando a limpeza de valas e bueiros;
 - marretando o cascalhamento;
 - desobstruindo esgotos;
 - carpindo e roçando as vias;
 - fechando buracos nas vias.
- Contribuir com a construção, montagem e conserto das armações de madeira dos edifícios, pontes, galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas.
- Executar calçamento e consertos em vias públicas, de acordo com os procedimentos necessários e utilizando-se do ferramental apropriado.
- Realizar trabalhos auxiliares que contribuam com o correto abastecimento de água e coleta de esgoto no Município:
 - executando serviços na fábrica de tubos do Município;
 - abrindo valas para colocação de tubulações;
 - cortando e assentando tubulações;
 - colocando tubos nas ruas.
- Possibilitar a execução de obras no Município, realizando serviços operacionais correlatos:
 - cortando e armando ferragens para fazer vigas, lajes, paredes e demais suportes a obras públicas;
 - montando estribos e fazendo ganchos de ferragens em vigas;
 - formando armaduras;
 - amarrando caixarias.
- Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, plantas, gramados, de acordo com os procedimentos estabelecidos, de modo a manter em funcionamento as atividades do horto:
 - preparando a terra;
 - plantando sementes e mudas;
 - limpando o local;
 - aplicando inseticidas;
 - realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- Preparar a área para sepultamentos, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, a fim de facilitar os sepultamentos e manter o local limpo e conservado.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

GRUPO V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO

Cargo: Agente de Serviços Gerais (Zelador)

Responsabilidades

- Executar a conservação, abertura e fechamento dos estabelecimentos, visando promover o bem-estar, a ordem e a segurança dos indivíduos, bem como realizar reparos, quando necessário, e preservar em bom estado os materiais e equipamentos de trabalho.
- Assegurar que os indivíduos convivam em um ambiente limpo e organizado, diminuindo os riscos de contrair doenças:
 - limpando e conservando os ambientes;
 - mantendo as condições de asseio e higiene requeridas;
 - realizando a limpeza de roupas, materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros.
 - organizando banheiros e toaletes, para conservação e condições de uso, limpando-os e abastecendo com papel sanitário, toalhas e sabonetes.
- Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que apresentem risco às mesmas quando atuando em escolas ou em Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs;
- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho.
- Dar continuidade ao processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, por pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como pelo seu correto uso e conservação.
- Possibilitar a tomada de medidas preventivas e corretivas, mantendo a autoridade superior ou órgão competente informada acerca de quaisquer irregularidades e anormalidades.
- Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o, selecionando os materiais e dejetos coletados, separando-os em orgânicos e inorgânicos e depositando-os em lixeiras ou incineradores.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender ao público e aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

garantir a sua segurança e integridade física.

→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Agente de Alimentação e Nutrição

Responsabilidades

→ Suprir a demanda de alimentação das crianças, evitando desperdícios, por meio do controle da quantidade de alimentos a ser preparada.

→ Preparar refeições para serem servidas aos educandos nos mais diversos horários:

- recebendo e observando o cardápio estipulado pela nutricionista;

- adotando o método mais adequado para o preparo;

- higienizando os alimentos;

- utilizando temperos específicos;

- atentando-se ao tempo de cocção;

- preocupando-se com aroma, cor, textura e consistência dos alimentos, a fim de torná-los apetitosos às crianças.

→ Preparar e servir os alimentos e bebidas, organizando e disponibilizando os recipientes e ambiente apropriados, de acordo com a necessidade e realidade da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está atuando.

→ Zelar pelas condições de saúde dos educandos atendidos pelo seu trabalho, por meio de cuidados com os alimentos:

- utilizando técnicas adequadas para o congelamento e descongelamento de alimentos;

- controlando o prazo de validade dos mesmos;

- guardando e descartando corretamente os alimentos, de modo que não sofram contaminação.

→ Promover a higiene e o bem-estar no ambiente de trabalho:

- limpando e organizando os utensílios, móveis, equipamentos, dependências do depósito, cozinha e outros;

- utilizando-se de acessórios e EPIs pré-determinados (como luvas, touca, avental, entre outros).

→ Cumprir as determinações da Vigilância Sanitária e Medicina do Trabalho, quanto ao uso de vestimentas adequadas para o trabalho na cozinha, bem como efetuar a revalidação da carteira de saúde, conforme legislação vigente.

→ Controlar a quantidade e qualidade dos produtos (alimentos, bebidas, utensílios e outros), solicitando a reposição do material e dos alimentos sempre que necessário, para que não falem condições para realizar as refeições.

→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.

→ Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.

→ Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.

→ Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.

→ Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.

→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Atendente de Consultório Odontológico

Responsabilidades

→ Facilitar o acesso da população ao serviço odontológico, contribuindo com a promoção, prevenção e recuperação da higiene bucal dos mesmos:

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- marcando consultas;
- preenchendo fichas;
- proporcionando um bom atendimento aos pacientes;
- averiguando as suas necessidades e histórico clínico;
- prestando informações e realizando outras rotinas administrativas relacionadas.
- Contribuir com o pleno funcionamento, organização e limpeza do ambiente de trabalho e materiais utilizados:
- controlando, organizando e atualizando fichários, arquivos, formulários, fichas, recibos, consultas e outros documentos e informações;
- realizando o pedido de materiais de consumo;
- recebendo e conferindo os mesmos;
- esterilizando instrumentos, equipamentos e ambiente de trabalho.
- Auxiliar o trabalho do Odontólogo nas atividades diárias, encaminhando o paciente ao consultório, providenciando e manipulando materiais, revelando radiografias intraorais, revelação de placa, escovação, remoção de substâncias, polimentos, aplicação de flúor, remoção de suturas e outros procedimentos necessários relacionados à sua atuação.
- Colaborar com o bem-estar dos usuários, preparando-os para consultas e outros procedimentos, posicionando-os de forma correta, bem como realizando a assepsia da região bucal com substâncias apropriadas.
- Prevenir riscos de contaminação, realizando a assepsia do local e da bandeja instrumental, limpando e esterilizando os mesmos, a fim de garantir a ordem para os próximos atendimentos.
- Realizar a leitura e interpretação da prescrição de exames, tabelas e protocolos radiológicos em odontologia.
- Manipular, sob supervisão do Odontólogo, substâncias restauradoras, gesso e outras substâncias de uso odontológico.
- Zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais odontológicos, bem como observar sua correta utilização.
- Manter o estoque de medicamentos, observando quantidades e prazos de validade.
- Disseminar o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, auxiliando nos programas educativos, desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, fornecendo informações em saúde bucal individual e coletiva.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Mecânico

Responsabilidades

- Realizar serviços de mecânica em geral, para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do Município, zelando pelas ferramentas sob sua guarda.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- Executar serviços de chapeação, lanternagem e outros em máquinas e equipamentos do Município, visando obter a sua recuperação:
 - recebendo solicitações e orientações relacionadas ao trabalho;
 - utilizando as ferramentas e equipamentos apropriados para desamassar, dar forma, lixar e pintar peças de lataria e outros materiais;
 - solicitando peças no almoxarifado quando necessário.
- Realizar reparos em veículos do Município, tais como troca de fechadura, retrovisor, parabrisas, dentre outros.
- Soldar peças de metal, para garantir a qualidade do trabalho efetuado, contribuindo para a preservação e manutenção do patrimônio público:
 - examinando as peças a serem soldadas;
 - consultando desenhos, especificações, matéria-prima e outras instruções;
 - preparando as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter a soldagem perfeita;
 - realizando as soldagens necessárias a cada tipo de material, utilizando-se dos equipamentos apropriados.
- Contribuir para colocar ou recolocar os veículos automotores do Município em funcionamento, construindo, transformando ou reparando carrocerias metálicas dos mesmos, utilizando materiais e instrumentos apropriados.
- Auxiliar na reparação, conservação e uniformização dos veículos e equipamentos de transporte do Município, executando serviços de preparação e pintura, utilizando materiais e instrumentos apropriados, atentando para a mistura de solventes e outros produtos químicos conforme prescrição e de acordo com a consistência desejada.
- Prestar socorro a veículos em trânsito, dirigindo-se ao local e providenciando a reposição das peças que estão impossibilitando o funcionamento.
- Registrar as quantidades e tipos de materiais utilizados e aplicados, organizando fichas e mapas de controle, possibilitando o cálculo dos serviços prestados.
- Informar ao superior imediato a real necessidade de substituições de peças dos veículos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Eletricista Automotivo

Responsabilidades

- Assegurar as condições de funcionamento regulares e eficientes de máquinas em geral e equipamentos, utilizando métodos e ferramentas apropriados:
 - recebendo as solicitações do superior;
 - realizando manutenções preventivas;
 - deslocando-se até o local onde se encontram os equipamentos a serem reparados;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- identificando os defeitos;
- executando a manutenção corretiva dos mesmos;
- ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos;
- testando e fazendo os reajustes e regulagens convenientes.
- Executar serviços de instalação e reparos em instalações elétricas automotivas em geral, permitindo o bom funcionamento elétrico dos veículos, tanto na parte operacional quanto de segurança:
- montando e reparando instalações e componentes elétricos de veículos e equipamentos;
- orientando-se por esquemas específicos;
- substituindo ou recuperando fios, lâmpadas, diodos, resistências, capacitores e outros equipamentos e dispositivos elétricos danificados ou inutilizados;
- utilizando ferramentas manuais comuns ou específicas, material isolante, material e equipamentos de medição elétrica e, quando necessário, equipamento de solda;
- limpando e lubrificando alternadores, carregadores e consertando motores, transformadores, disjuntores e outros instrumentos.
- Manter os veículos em condições de uso, realizando serviços de inspeção, testes, ajustes, limpeza, recondição, troca de peças e outros que forem necessários.
- Prestar socorro a veículos na parte elétrica, realizando a manutenção no local ou rebocando o mesmo.
- Solicitar ao almoxarifado peças para manutenção, mediante pedido e autorização da chefia imediata.
- Zelar pelas condições de segurança individual e coletiva:
- evitando acidentes;
- atentando-se para normas e procedimentos preestabelecidos;
- utilizando equipamentos de proteção e segurança quando necessário.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Operador de Equipamentos – Trator de Lâmina

Responsabilidades

- Operar o equipamento, com o intuito de viabilizar os trabalhos:
- conduzindo, manobrando e controlando o painel de comandos e instrumentos da máquina;
- efetuando escavações, remoções de terra, pedras, cascalho e outros materiais.
- Realizar verificações e manutenções básicas da máquina, zelando pelas boas condições da mesma:
- vistoriando-a;
- realizando pequenos reparos;
- verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo;
- testando o freio e a parte elétrica;
- detectando problemas mecânicos;
- identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais;
- checando indicações dos instrumentos do painel;
- lubrificando-a;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- solicitando manutenção quando necessário.
- Zelar pelas condições de segurança individual e coletiva:
- evitando acidentes;
- atentando-se para normas e procedimentos preestabelecidos;
- utilizando equipamentos de proteção e segurança quando necessário.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Cargo:	Odontólogo Comunitário
Atribuições/Responsabilidades:	Orientação quanto: higiene bucal, prevenção das doenças da boca, uso de métodos preventivos, alimentação e cárie; tratamento curativo (cirúrgico restaurador) nos postos de atendimento (consultórios odontológicos) existentes na rede municipal e nos domicílios, quando necessário; realizar projetos na área de abrangência junto aos colégios, associações de moradores e também campanhas de prevenção e educação; realizar levantamento epidemiológico da região para servir de referência de estudos e trabalhos; fazer controle de pacientes indicando a necessidade de tratamento no domicílio; prevenção, educação e orientação sobre higiene bucal, escovação e outras técnicas de trabalhos orientativos; auxiliar cirurgião em todas as atividades
Cargo:	Técnico em Higiene Bucal
Atribuições/Responsabilidades:	Facilitar o acesso da população ao serviço odontológico, contribuindo com a promoção, prevenção e/ou recuperação da higiene bucal: marcar consultas, preencher fichas, proporcionar bom atendimento aos pacientes, averiguar as necessidades e histórico clínico, prestar informações e realizar outras rotinas administrativas relacionadas; contribuir com o pleno funcionamento, organização e limpeza do ambiente de trabalho e materiais utilizados: controlar, organizar e atualizar fichários, arquivos, formulários, recibos, consultas e outros documentos e informações, solicitar materiais de consumo, receber e conferir os mesmos e esterilizar instrumentos, equipamentos e ambiente de trabalho; auxiliar o trabalho do Odontólogo nas atividades diárias, encaminhar o paciente ao consultório, providenciar e manipular materiais, revelar radiografias intra-orais, revelar placa, escovar, remover substâncias, polimentos, aplicar flúor, remover suturas e outros procedimentos necessários relacionados à atuação; colaborar com o bem estar dos usuários, preparando-os para consultas e outros procedimentos, posicionando-os de forma correta, bem como realizar a assepsia da região bucal com substâncias apropriadas; prevenir riscos de contaminação, realizar a assepsia do local e da bandeja instrumental, limpar e esterilizar os mesmos, a fim de garantir a ordem para os próximos atendimentos; ler e interpretar a prescrição de exames, tabelas e protocolos radiológicos em odontologia; manipular, sob supervisão do Odontólogo, substâncias restauradoras, gesso e outras de uso odontológico; zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais odontológicos, bem como observar sua correta utilização; manter o estoque de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

medicamentos, observando quantidades e prazos de validade; disseminar o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, auxiliar nos programas educativos, desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, fornecendo informações em saúde bucal individual e coletiva; elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação; manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos; atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos; zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho; atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do Município; utilizar Equipamentos de Proteção Individual para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua própria segurança e integridade física; executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Cargo: Médico Comunitário – Clínico Geral

Atribuições/Responsabilidades: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de abrangência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando, também, atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente – junto à equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

Cargo: Biblioteconomista

Responsabilidades:

- Administrar as atividades realizadas na Biblioteca Pública Municipal ou de unidades educacionais, visando contribuir com o estudo dos leitores do Município, supervisionando a organização dos acervos de acordo com os procedimentos estabelecidos, bem como, o atendimento aos leitores nos empréstimos e devoluções de materiais.
- Realizar análises e levantamentos estatísticos, visando munir o Município com os números de acessos à Biblioteca Pública Municipal e das unidades educacionais, possibilitando estudos e definições.
- Disponibilizar para os leitores os materiais da Biblioteca Pública Municipal e das bibliotecas das unidades educacionais, objetivando a consulta local e empréstimo de materiais:
 - processando tecnicamente o acervo de materiais, tais como livros, periódicos e outros;
 - preparando o acervo para empréstimo e pesquisa;
 - catalogando e classificando o acervo bibliográfico;
 - cadastrando materiais e informações no sistema.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- Pesquisar novos métodos e materiais educativos, visando tornar a biblioteca mais atrativa e podendo sempre oferecer novidades aos frequentadores deste ambiente, estimulando a população do Município à prática da leitura:
 - proporcionando aos leitores sugerirem as leituras de seu interesse;
 - selecionando e providenciando a aquisição dos materiais bibliográficos solicitados;
 - repondo os materiais danificados;
 - realizando projetos de incentivo à leitura.
- Capacitar os auxiliares que atuam nas bibliotecas da Rede Pública Municipal, visando prepará-los para atuar com as atividades relacionadas à organização de uma biblioteca.
- Disponibilizar informações aos usuários da biblioteca, prestando atendimento a estes, contribuindo com sua satisfação neste ambiente e facilitando suas buscas:
 - cativando e estimulando o aluno a frequentar a biblioteca;
 - apresentando, de forma lúdica, as obras existentes na biblioteca;
 - fornecendo a informação de maneira prática e rápida ao estudante;
 - localizando informações;
 - recuperando informações;
 - elaborando estratégias de busca avançada;
 - cadastrando usuário;
 - emprestando material do acervo;
 - controlando a circulação de recursos informacionais;
 - orientando o usuário na preservação do acervo.
- Integrar a biblioteca no programa educativo, participando de projetos desenvolvidos nas salas de aula, bem como divulgando na comunidade escolar, informações sobre seus serviços e recursos bibliográficos, contribuindo com a formação dos alunos do Município.
- Pesquisar novos métodos e materiais educativos, visando tornar a biblioteca mais atrativa e podendo sempre oferecer novidades aos frequentadores deste ambiente.
- Elaborar projetos a órgãos de fomento à cultura, leitura, bibliotecas e arquivos, visando captação de recursos e inovações/melhorias no espaço de trabalho.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GT

Cargo:	Técnico em Iluminação Cênica
---------------	------------------------------

Responsabilidades:

- Contribuir para que os eventos realizados pelo Município ocorram conforme o previsto, de acordo com os procedimentos estabelecidos de segurança, qualidade e estética:

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- realizando a montagem da iluminação da peça e de todo o ambiente;
- auxiliando os produtores;
- operando o som, por meio de testes e demais procedimentos necessários;
- controlando todos os equipamentos de áudio.
- Fazer a manutenção dos equipamentos de iluminação que pertencem ao Teatro Municipal, como refletores, mesa de iluminação, varas e demais itens, visando mantê-los preparados para receber o público e espetáculos.
- Operar luzes, sempre que solicitado por produtores e diretores cênicos, visando possibilitar a apresentação do espetáculo.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

Cargo:	Agente Administrativo
---------------	-----------------------

Responsabilidades:

- Executar serviços burocráticos, visando atender à legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo:
 - elaborando e encaminhando expedientes com conhecimento de legislação atinente ao serviço público;
 - digitando trabalhos atinentes à administração;
 - elaborando, protocolando e arquivando correspondências, requerimentos, notas fiscais, ofícios, contratos e demais documentos;
 - executando guias previdenciárias;
 - repassando as informações necessárias relacionadas a guias previdenciárias aos institutos de previdência;
 - efetuando o cadastro geral de empregados e desempregados.
- Manter e atualizar o cadastro imobiliário urbano, organizando e arquivando a documentação relativa a loteamentos e desmembramentos.
- Agilizar e assegurar os processos administrativos da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que estiver atuando:
 - digitando e fazendo cópias de documentos com segurança;
 - emitindo relatórios;
 - efetuando o controle do almoxarifado;
 - recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados;
 - efetuando controle de material de expediente;
 - digitando e inserindo no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando e outros dados/documentos;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- preenchendo requisições e angariando assinaturas;
- conferindo nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros;
- realizando o fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários.
- Prestar auxílio na execução dos trabalhos inerentes à contabilidade, mediante orientações e acompanhamento do profissional adequado e habilitado.
- Efetuar serviços de encadernação e de controle de materiais.
- Elaborar atos, projetos de lei e autuar processos diversos.
- Estabelecer contatos com o público, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência:
- recepcionando os cidadãos;
- prestando atendimento;
- anunciando e encaminhando aos setores procurados;
- orientando sobre horários de atendimento e demais informações solicitadas.
- Realizar procedimentos relacionados às atividades funcionais do servidor, tais como cadastro de servidores, escalas de férias, atualizações de versões e impressão de folha ponto.
- Contribuir com a efetivação do pagamento mensal aos servidores, auxiliando no processamento da folha de pagamento:
- realizando os cálculos necessários;
- lançando dados no sistema;
- conferindo cálculos e outros documentos;
- repassando as informações ao responsável pela conferência final do processamento da folha;
- transmitindo os dados necessários para o banco.
- Realizar o controle do vale-transporte dos funcionários públicos, recebendo, separando e distribuindo o benefício e controlando a efetivação do desconto do vale em folha de pagamento.
- Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização.
- Executar atividades de registros, controles, digitações, arquivamento de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal e material.
- Executar as atividades relativas ao processo de aposentadoria, desde a pré-contagem até a informação final, com os cálculos e seus detalhes, sob a supervisão do Procurador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.
- Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento:
- consultando documentos;
- efetuando cálculos;
- registrando informações com base em dados levantados.
- Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda do superior, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

estratégico do Município.

→ Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.

→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Responsabilidades:

→ Manter o controle de todo o acervo, realizando os cadastramentos necessários de livros, DVDs, CDs, periódicos e outros materiais:

- registrando as informações pertinentes ao acervo no documento apropriado;

- informatizando os dados no programa da biblioteca.

→ Possibilitar que o leitor tenha melhor acesso ao material disponibilizado Biblioteca Pública Municipal e nas unidades educacionais:

- organizando o acervo de acordo com os procedimentos estabelecidos e o espaço físico apropriado;

- agendando horários de visita ao acervo;

- realizando o controle de empréstimo dos materiais.

→ Despertar o interesse dos educandos para a leitura, selecionando e contando histórias adequadas para cada faixa etária, dinamizando o acervo, fazendo a propaganda de livros, cartazes, varais literários e de poesias.

→ Conservar o patrimônio público, restaurando os materiais disponibilizados no acervo público municipal.

→ Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.

→ Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.

→ Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.

→ Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.

→ Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.

→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo: Técnico Artístico I (Guitarra)

Responsabilidades:

→ Manter o controle de todo o acervo, realizando os cadastramentos necessários de livros, DVDs, CDs, periódicos e outros materiais:

- registrando as informações pertinentes ao acervo no documento apropriado;

- informatizando os dados no programa da biblioteca.

→ Possibilitar que o leitor tenha melhor acesso ao material disponibilizado Biblioteca Pública Municipal e nas unidades educacionais:

- organizando o acervo de acordo com os procedimentos estabelecidos e o espaço físico apropriado;

- agendando horários de visita ao acervo;

- realizando o controle de empréstimo dos materiais.

→ Despertar o interesse dos educandos para a leitura, selecionando e contando histórias adequadas para cada faixa etária, dinamizando o acervo, fazendo a propaganda de livros, cartazes, varais literários e de poesias.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- Conservar o patrimônio público, restaurando os materiais disponibilizados no acervo público municipal.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA: Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Análise Combinatória. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ORIENTADOR DE INFORMÁTICA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP e versões Superiores: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, PROGRAMA Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar PROGRAMA e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. (3) Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, PROGRAMA e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; (5) identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; e (6) aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2013: (1) saber identificar, caracterizar,

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; (5) saber usar a Ajuda; e (6) aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2013: (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (5) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (6) identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; (7) saber usar a Ajuda; (8) aplicar teclas de atalho para qualquer operação; e (9) reconhecer fórmulas. Internet Explorer 10 e versões superiores: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar; (6) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 8).

MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.

Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

NUTRICIONISTA: O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Código de ética do nutricionista. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Manual de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má- absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. NASF (núcleo de apoio à saúde da família). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente – Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso – Art. 226 a 230).

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Código de Ética Profissional.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.

ANVISA. Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Glossário Temático Alimentação e Nutrição. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Cadernos de Atenção Básica – n.º 23. Brasília.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Alimentação saudável para a pessoa idosa. Um manual para profissionais da saúde. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Antropometria: Como pesar e medir. Brasília. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Carências de micronutrientes. Cadernos de Atenção Básica nº 20 – Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica – Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Clínico de Alimentação e Nutrição - Na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV. Série Manuais nº 71. Brasília. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Publicações Caderno de Atenção Básica: Obesidade. (Caderno de Atenção Básica nº 12).

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009. Ministério da Educação, Brasília. Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. – São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia.

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M.A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. Cultura Médica, Rio de Janeiro.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos. Atheneu.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. Livraria Varela.

GIGANTE, D. P.; KAC, G.; SHIERI R. Epidemiologia Nutricional. Fiocruz. 2012.

GOUVEIA, E. L. C. Nutrição: Saúde e Comunidade. Revinter. 2015.

KRAUSE, M. S.; MAHAN, L. K. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. Roca. Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola/Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. Rio de Janeiro, RJ: SBP.

MEZOMO, I. F. B. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. Loyola. Obesidade na infância e adolescência – Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Nutrologia. São Paulo: SBP.

OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. Ciências nutricionais. Sarvier.

ORNELAS, L. H. Técnica Dietética - Seleção e Preparo dos Alimentos. Atheneu.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. Manole.

SANTOS, R.D., GAGLIARDI, A.C.M., XAVIER, H.T., CASELLA, Filho A., ARAÚJO, D.B.; CESENA, F.Y., ALVES, R.J. et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar (HF). Arq Bras Cardiol ;99(2 Supl. 2):1-28. SANTOS, R.D., GAGLIARDI, A.C.M., XAVIER, H.T., MAGNONI, C.D., CASSANI, R., LOTTENBERG, A.M. et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. - I Diretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular. Arq Bras Cardiol. 2013. SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A.C Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. Manole.

SILVA JR, E. A. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviços de Alimentação. Varela. Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol. SBD - Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2012-2013.

TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Atheneu.

VITOLLO, M. R. Nutrição da Gestação ao Envelhecimento. Rubio.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, enteral e Parenteral na Prática Clínica. Atheneu.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

PROCURADOR: DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômico - financeira. Da ordem social. **DIREITO CIVIL:** Lei de introdução ao Código Civil: características e função. Parte geral do Código Civil. Parte especial: obrigações e contratos. Responsabilidade civil. Posse e propriedade. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela antecipada. Recursos. **DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo no espaço. O fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Impontualidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Das medidas sócio-educativas. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem tributária. Legislação anti-tóxico. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Legislação relativa ao crime de tortura. Legislação relativa aos crimes hediondos. Transação penal e suspensão condicional do processo. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Do processo em geral: Princípios Constitucionais do Processo Penal. Inquérito Policial. Da Ação Penal: ação penal pública; incondicional; condicional: representação e requisição; titular; denúncia. Ação Penal Privada: exclusiva; subsidiária; queixa; perdão; perempção. Da competência: conflito de competência (arts. 102, I, "o" e 105, I, "d", da CF). Conflitos de atribuições (art. 105, I, "g", da CF). Competência pela prerrogativa de função. Suspeição. Incompatibilidades. Impedimentos. Sujeitos processuais: Juiz penal. Partes. Ministério Público. Acusado. Defensor. Assistentes e Auxiliares da Justiça. Dos Atos processuais. Atos das partes. Atos dos Juízes. Atos dos Auxiliares da Justiça. Comunicações processuais. Citação. Intimação. Notificação. Prazos: contagem. Preclusão. Tempestividade. Lei n.º 8.038/1990. "Habeas Corpus". Recursos em Geral. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações). **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades (Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações). Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92. Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Sistema Tributário Municipal (Lei Municipal nº 1.766/1981 e alterações). Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Federal nº 4.320/1964 e alterações. Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações – Lei da cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho: Proteção do trabalho da mulher. Proteção do trabalho do menor. Contrato individual de trabalho. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho: organização e competência. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho: Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios - artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.

BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e alterações. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. - BRASIL Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. - Método.

MACHADO, H. B, Curso de Direito Tributário. Malheiros Editores.

NASCIMENTO, C.V. Comentários ao Código Nacional Tributário. Revista Forense

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e alterações. Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e alterações. Institui o Código Penal - artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 e alterações. Lei das Contravenções Penais

BRASIL. Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e alterações. Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 e alterações. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

BRASIL. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre os crimes hediondos, e determina outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997 e alterações. Define os crimes de tortura e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.

CAPEZ, F. Curso de Direito Penal. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.

MIRABETE, J. F. Manual de Direito Penal. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Atlas S/A.

PRADO, L. R. Curso de Direito Penal Brasileiro. Editora Revista dos Tribunais - vol. 1 e 2.

BRASIL. Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 e alterações. Institui o Código de Processo Civil - artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.

BRASIL. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 7.347, 24 de julho de 1985 e alterações. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

BRASIL. Lei nº 9.099, 26 de setembro de 1995 e alterações. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. - Código de Ética e Disciplina da OAB. - ASSIS, A. Cumprimento da Sentença. Forense.

GRECO FILHO, V. Direito Processual Civil Brasileiro. Saraiva.

SILVA, O.A.B. Curso de Processo Civil. RT.

THEODORO J.H. A Reforma da Execução do Título Extrajudicial. Forense.

WAMBIER, L.R. et al. Curso Avançado de Direito Processual Civil. Revista dos Tribunais. V. 1, 2 e 3.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e alterações. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

BRASIL. Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e alterações. Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

BRASIL. Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965 e alterações. Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. - BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações e dá outras providências.

PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. Método.

DI PIETRO, M.S.Z. Direito Administrativo. Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MELLO, C.A.B. Curso de Direito Administrativo. Malheiros Editores.

ODONTÓLOGO: ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL: Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Filosofia de tratamento integral. Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e Educação em Saúde. Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil. PERIODONTIA: Epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. ODONTOPEDIATRIA: Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. Patologias e anomalias em Odontopediatria. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma Dental na dentição decídua. Controle da Dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo. ODONTOGERIATRIA: Processo de envelhecimento. Odontologia geriátrica. Aspectos psicológicos relacionados ao idoso. Atenção de saúde ao idoso. DENTÍSTICA RESTAURADORA: Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA: formação de vínculo no atendimento odontológico. Relação paciente profissional. Controle do comportamento. Desenvolvimento Humano. Dinâmica familiar. Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. ENDODONTIA: Métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em Endodontia. EXODONTIA: Anatomia aplicada. Indicações e Contraindicações. Exames Complementares. Assepsia e Barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-Operatório em Exodontia. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções Bacterianas. Doenças Fúngicas e Protozoárias. Infecções Virais. Patologia das Glândulas Salivares. Ética profissional. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

Código de Ética Profissional.

ANUSAVICE, K. J. Phillips Materiais Dentários. Guanabara Koogan.

BARATIERI, L.N et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. Santos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS - Manual de Condutas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil. Série A. Normas e Manuais Técnicos.

BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. Odontogeriatría: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.

BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.

CARVALHO, A. C. P. Educação Odontológica. Artes Médicas.

COELHO-DE-SOUZA, F. H. Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia. Santos.

CONCEIÇÃO, E. N. e colaboradores. Dentística, Saúde e Estética. Artmed.

ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.

FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. Fluorose Dentária - Um manual para profissionais da saúde. Santos.

FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. Cariologia Clínica. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.

LINDHE, J. Tratado de Peridontia Clínica e Implantologia Oral. Guanabara Koogan.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. Patologia Oral e Maxilofacial. Guanabara-Koogan.

REGUESI, J. A., SCIUBA, J. J. Patologia Bucal. Correlações clinicopatológicas. Guanabara Koogan.

OLIVEIRA, AGRC. Odontologia Preventiva e Social Textos Seleccionados. EDUFRN. UFRN.

PINKHAM, J. R. Odontopediatria da Infância à Adolescência. Artes Médicas.

KRAMER, P. F, FELDENS, C. A, ROMANO, A. R. Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria. Artes Médicas.

PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. Santos.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

REIS, A. LOGUÉRCIO, A. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. Santos.

SEGER, L. et cols. Psicologia e Odontologia: Uma abordagem integradora. Santos.

SILVEIRA, J. O. L. Exodontia. Médica Missau.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. Farmacologia Clínica para Dentistas. Guanabara Koogan.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MÉDICO: Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de Saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Deontologia médica. Acolhimento avaliação e atenção à família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares evolutivas e não evolutivas. Promoção de Saúde. Diagnóstico e Tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica em saúde em todas as etapas do ciclo vital: idoso, criança, mulher, homem, adolescência. Acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais relacionados ou não ao uso de álcool e outras drogas. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Doenças prevalentes na comunidade. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais simples Integralidade da assistência e organização das linhas de cuidado. Projeto Terapêutico Singular. Equipes de referência e apoio matricial. Promoção de ações de Educação em Saúde na comunidade. Promoção de cidadania. Gestão de Redes de Atenção em Saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Educação Permanente em Saúde. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS.

HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília - DF; 2009. Disponível em: www.bvsmms.saude.gov.br

BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: do número 19 ao 39. Disponíveis em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>

DUNCAN, B. B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências.

BRUCE, B. (Orgs), 4 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Código de Ética Médica, resoluções e pareceres do Conselho Federal de Medicina.

CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.

Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o pacto pela saúde 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em <http://cnes.datasus.gov.br/portarias/PORTARIA%20N%C2%BA%202488.zip>

OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de; PEDROSO, Enio Roberto Pietra. Blackbook Clínica Médica. Blackbook.

GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. São Paulo: Atheneu. 5. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências. Bruce B. Duncan et al. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. – Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, 2012.

Medicina Interna de Harrison. Dan L. Longo et al. Tradução: Ademar Valadares Fonseca et al. 18ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2013. Volumes 1 e 2.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Tratado de Medicina Interna. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MÉDICO VETERINÁRIO: Tuberculose Animal: Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção. Medidas Sanitárias de acordo com a Instrução Normativa nº.2, de 10/01/2001 do Ministério da Agricultura, aplicável aos bovinos, assim como a Instrução Normativa SDA nº. 06, de 08/01/2004. Brucelose Animal: Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, identificação da lesão. Medidas aplicáveis adequadas a esta zoonose. Medidas Sanitárias de acordo com a Instrução Normativa SDA nº. 06, de 08/01/2004. Encefalopatia Espongiforme Animal: Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção. Febre Aftosa: Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção. Carbúnculo Hemático: Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, destino do cadáver e medidas profiláticas aplicáveis. Vias de transmissão. Estudo da doença como zoonose. Clostridioses – Tétano e Botulismo: Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Destino do cadáver e fatores epidemiológicos ambientais e nutricionais que favorecem a incidência destas doenças. Gangrena Gasosa, Carbúnculo Sintomático, Hemoglobinúria Bacilar e Enterotoxemia: Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Destino do cadáver e fatores epidemiológicos ambientais e nutricionais que favorecem a incidência destas doenças. Raiva dos herbívoros e ciclo urbano: Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Epidemiologia dos vetores, biologia incluindo hábitos higiênicos e alimentares. Leptospirose: Enquadramento como zoonose, fatores epidemiológicos de suscetibilidade dos hospedeiros e ambientais, vias de transmissão, diagnóstico, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório, provas sorológicas, controle e prevenção. Cisticercose e Teníases: Elaboração de programas sanitários adequados para o controle e prevenção destas doenças, epidemiologia, lesões observadas, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório. Caracterização do ciclo de vida, identificação dos hospedeiros e vias de eliminação e transmissão do agente. Doenças metabólicas de bovinos: Etiologia, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle de doenças metabólicas em bovinos. Inspeção de produtos de origem animal: Inspeção de produtos de origem animal, avaliação de projetos e prédios destinados a abate de animais domésticos ou produção de produtos de origem animal. Condições higiênico-sanitárias, Sistema APPCC, Boas Práticas de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Fabricação (BPF) e Procedimentos Padrões de Higiene Operacional (PPHO) nas indústrias produtoras de alimentos. Fundamentos, conceitos, aplicabilidade, implantação e importância e papel do médico veterinário. Infecções, intoxicações e toxinfecções de origem alimentar e seus principais agentes microbiológicos (ecologia dos microrganismos nos alimentos: flora acompanhante x microrganismos patogênicos / oportunistas). Ciência e tecnologia da Carne. Estrutura do músculo, “rigor-mortis” e conversão do músculo em carne. Métodos de conservação dos alimentos. Inspeção industrial e sanitária e tecnologia do abate das espécies comestíveis. Epidemiologia: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do consumidor, Indicadores e formas de ocorrência em populações, prevenção e profilaxia. Zoonoses principais e suas bases epidemiológicas. Crescimento microbiano: agentes de controle, métodos químicos e físicos. Interação microrganismo/hospedeiro. Microbiologia aplicada e industrial. Clínica Veterinária. Imunologia: conceitos básicos, imunidade celular e humoral, testes sorológicos, vacinas. Doenças de transmissão durante a cópula / extragenital que afetam a reprodução animal. Medicação pré-anestésica, planos anestésicos, anestésias local e geral. Parasitologia veterinária. Farmacologia: princípios de absorção e distribuição e ação das drogas, agentes antiparasitários na clínica veterinária. Doenças infecciosas em animais domésticos. Melhoramento Genético do gado de leite. Exploração leiteira. Legislação. Ética profissional. Lei Municipal nº 3.011, de 1º de outubro de 1997. Decreto Municipal nº 3.980, de 3 de junho de 1998. Decreto nº 31.455, de 20 de fevereiro de 1987, do Estado de Santa Catarina. Decreto Estadual nº 3.748, de 12 de julho de 1993. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

- FORTES, E.; Parasitologia Veterinária, 2ª edição, Porto Alegre, RS. Editora Sulina, 1993.
- LAGE, A. P.; PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE / PNCEBT. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil, 2006.
- CORREA, F. R.; SCHILD, ET all.; Doenças de Ruminantes e Equinos, 2ª edição, São Paulo. Livraria Varela, 2001.
- BLOOD, D. C.; RADOSTIS, O. M.; Clínica Veterinária, 7ª edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Guanabara, 1991.
- PANAFTOSA – OPS/OMS; Manual de procedimientos para la atención de ocurrencias de fiebre aftosa y otras enfermedades vesiculares, 2007. www.panaftosa.org.br Decreto Federal 30691 de 29 de março de 1952.
- Decreto Estadual 39688 de 30 de agosto de 1999. Instrução Normativa MAPA 36/2011. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/Sisbi/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20SISBI/Instur%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%2036.pdf
- Código de Ética Profissional.
- ACHA, P. N. Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales. 2 Washington, Organización Panamericana de la Salud. ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à Epidemiologia Moderna. Coopmed/Apce/Abrasco.
- BEER, J. Doenças Infecciosas em Animais Domésticos. Livraria Universitária. BLOOD, D. C.; HENDERSON, J. A.
- RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Guanabara Koogan S.A.
- BRASIL. Ministério da Agricultura. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Agricultura. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Brasília.
- CALICH, V. L. G.; VAZ, C. A. C. Imunologia, Revinter. FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. Diagnóstico laboratorial avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes. Guanabara Koogan S.A. FIALHO, S. A. G. Anestesiologia Veterinária. Nobel.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

GALLO, E.. RIVERA, F.J.U.. MACHADO, M.H. Planejamento criativo: Novos Desafios em Políticas de Saúde. Relume-Dumará. HOBBS, B. C. ROBERTS, D. Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos. Varela.

MIES FILHO, ANTÔNIO. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. Sulina. Vol. 1. PARDI, M. C.. SANTOS, I. F.. SOUZA, E. R. & PARDI, H. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. Vol. I e II. UFG.

QUINN, P. J. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. Editora ArtMed.

RIEDEL, G. Controle sanitário dos alimentos. Livraria Virtual.

ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. Medsi.

SILVA Jr, E.A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. Livraria Varela.

SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L.; BERNARDI, M. M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. Guanabara Koogan.

TIZARD, I. Introdução a imunologia veterinária. Roca.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F.; GOMPERTZ, OF.; CANDEIAS, J.N.A. Microbiologia. Atheneu. VAUGHAN, J. P.

MORROW, R. H. Epidemiologia para Municípios. Hucitec.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados

GRUPO II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013
LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA: Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Análise Combinatória. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA: Reforma ortográfica. Emprego da crase. Emprego dos porquês. Leitura e compreensão de textos. Assunto; Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

ABAURRE, Maria Luiza M.; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção do Sentido. São Paulo: Moderna, 2006.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário de Etimologia. 4ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lexicon, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: Brincando com a gramática. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coerência Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Fundamentos da Educação. Fundamentos da Educação Municipal. O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

GADOTTI, Moacir. Boniteza de um sonho ensinar-e-aprender com sentido-Novo Hamburgo- Feevale, 2003.

GANDIN, Danilo e Cruz Carlos Henrique Carrilho- Planejamento na sala de aula- 9ª edição- Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- MELCHIOR, Maria Celina (organização)- Avaliação para qualificar a prática docente: espaço para a ação supervisora-Porto Alegre: Premier, 2001.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos- Para onde vai o professor? Resgate do professor como sujeito de transformação-7ª edição-São Paulo Libertad, 1998.
- MOLL, Jaqueline- Alfabetização Possível reinventando o ensinar e o aprender- 6ª edição- Porto Alegre: Mediação, 1996.
- SOARES, Magda Becker – Alfabetização e Letramento. São Paulo. Contexto, 2006.
- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva.Cortez.
- ANTUNES, Celso. Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas. Vozes.
- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Editora Mediação.
- BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
- BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
- CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
- CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as Ciências Sociais e a História. Artmed.
- CASTORINA, J.A. et alii. Piaget e Vigostsky - novas contribuições para o debate.Ed. Ática.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DALLA Zen, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.).Alfabetizar: fundamentos e práticas.Mediação.
- DORNELLES, Leni Vieira (org.). Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância.Vozes.
- DURANTE, Marta. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. Cortez.
- ESTEBAN, Maria Teresa. O que sabe quem erra? Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. DP&A.
- FERRERO, Emília e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita.Artmed.
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação -Fruir e Pensar a TV.Editora Autêntica.
- FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. Cortez.
- _____. Pedagogia da Autonomia -Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra (Coleção Leitura).
- GROSSI, Esther Pillar. Didática do Nível Alfabético .Editora Paz E Terra.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Ed. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Ed. Mediação.
- MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C. Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Artmed, 2007
- MACEDO, LINO. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos. Artmed.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

MELCHIOR, Maria Celina. Da avaliação dos Saberes à Construção de Competências. Premier.
MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Artmed.
MOLL, Jaqueline (Org.). Múltiplos Alfabetismos: diálogos com a escola pública na formação de professores. Editora da UFRGS.
MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
ERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed.
_____. Dez Novas Competências para Ensinar. Artmed.
PINTO, Marly Rodan, Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.
SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. Editora Contexto.
TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Artmed.
UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
VYGOSTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes.
WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Ática.
ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Artmed.
Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL: O papel social da escola em relação à sociedade contemporânea. A escola e a inclusão escolar. O planejamento escolar: importância e finalidade. Identidade Docente. Políticas da Educação Inclusiva. Salas de Recursos Multifuncionais. A Educação Inclusiva e a prática docente. Visão interdisciplinar do conhecimento. O processo de construção da aprendizagem e da avaliação da aprendizagem na abordagem da educação inclusiva. Educação, práticas de ensino, escola e comunidade. Avaliação. Currículo. A Prática Educativa. Formação de Professores. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

Constituição Federal – arts. 5º, 7º ao 41, 205 ao 214 e 227 ao 229.
Lei Federal nº. 9394/ 96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lei Federal nº. 8069/ 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
ALARCÃO, I. (org.) Escola reflexiva e nova racionalidade. Artmed.
ALVES, Denise de Oliveira. Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado. Brasília: MEC/SEE, 2006.
BRASIL. Coleção Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Brasília: MEC/SEESP, 2007.
Brasília, Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2010.
BRASIL, Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial (SEESP). Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC, 2008.
Brasília, Resolução do Conselho Nacional de Educação nº04 de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. 2009.
CARBONELL, Jaume. A aventura de inovar. A mudança na escola. Porto Alegre. Artmed.
CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Editora Mediação.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ENRICONE, Délcia e GRILLO, Marlene (org.) Avaliação uma discussão em aberto. Edipucrs.
FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é ? por quê? como fazer? 2. Ed. São Paulo: Moderna.
PERRENOUD, Philippe. Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação. Artmed.
STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Artmed.
SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Artmed.
SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
TORRES González, José Antônio. Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed.
BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Editora Mediação
BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.

PROFESSOR – CIÊNCIAS: Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 6º ano: o meio ambiente. – 75.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 8º ano: o corpo humano. – 68.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
BRÖCKELMANN, Rita Helena (editora executiva), Observatório de Ciências, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Moderna, 2011.
CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 4.ed. – São Paulo: Moderna, 2012.
CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), Jornadas.cie: ciências, 7º ano. – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), Jornadas.cie: ciências, 8º ano. –1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

FAVALLI, Leonel, SILVA, Karina Alessandra Pessoa da, ANGELO, Elisangela Andrade, Projeto Radix: ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano).– 2.ed.– São Paulo: Scipione, 2013.

GEWANDSZNAJDER, Fernando, Projeto Teláris: Ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Ática, 2012.

SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, Ciências entendo a natureza, 6º ano. – 25.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, Ciências entendo a natureza, 9º ano. – 24.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo: FTD, 2009.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Análise Combinatória. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

RIBEIRO, Jackson da Silva. Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano. São Paulo: Scipione, 2009.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Bibliotecas: Objetivos; Tipos; Classificação; Estrutura e instalações. Organização e administração: Desenvolvimento de coleções; Registro; Processos técnicos; Preservação e conservação; Restauração; Referência; Circulação; Empréstimo e devolução. Acervo: Definição; Tipos de documentos; Organização; Livros de Referência; Tipos de catálogos; Alfabetação; Arquivamento; Termos técnicos. Noções de informática. Pacote Office Versão 2007 e 2010. Conceitos, aplicabilidade, funcionalidades, modos de utilização dos aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas. (Word, Excel). Microsoft Office Word. Criação de documentos. Mala direta. Formatação. Utilização das ferramentas disponíveis. Impressão. Formulários. Microsoft Office Excel Fórmulas. Funções. Gráficos. Formatação. Impressão. Conhecimentos básicos em Sistemas de Gerenciamento de Dados para Bibliotecas. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, Walda de Andrade; Cavalcante, Gildete de Albuquerque. Manual de treinamento de pessoal responsável por biblioteca pública. s.l., INL/FEBAB, 1989.171 p. Il.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA. Manifesto da UNESCO Bibliotecas Públicas 1994, São Paulo.

HEN, Gustavo. Apostila de auxiliar de biblioteca - Livro Post. Disponível em <http://extralibris.org/concursos/.../auxiliar-de-biblioteca-livro-post>.

SILVA, Divina Aparecida da; ARAUJO, Iza Antunes. Auxiliar de biblioteca: noções fundamentais para formação profissional. 3.ed.Brasilia, Thesaurus, 1995. 82p.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

AUXILIAR DE CRECHE: Família e escola. Desenvolvimento Infantil. Repouso e sono. Recreação, entretenimento, brinquedos e brincadeiras. Nutrição e Alimentação. Higiene e cuidados corporais das crianças e adolescentes. Saúde e bem-estar das crianças e adolescentes. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho. Organização dos Espaços e Rotina na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Disciplina e Limites. Organização do espaço da escola. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creches: Manual de Orientação Pedagógica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Proinfantil, Módulo III, Unidade 6 - Livro de Estudo, Vol. 2.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Artmed.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL BASE – GB

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos: Interpretação: compreensão global do texto, ideias central e secundárias, inferências, função de elementos coesivos; Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estruturação do texto e dos parágrafos; Tipos e Gêneros textuais. Variações Linguísticas. Sintaxe: Frase, período e oração; Discurso direto e indireto; Pontuação e concordância; Funções e classes de palavras. Morfologia: Classes de palavras (emprego); Funções das classes de palavras. Ortografia: Sistema oficial vigente; Relações entre fonemas e letras. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional.

REFERÊNCIAS:

PASSOS, Ângela Meneghello. De olho no futuro: Matemática – 4ª série. Nova Edição. São Paulo: Quinteto Editorial, 2005.

BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina Azenha. Matemática – Pode contar comigo. 4ª série. São Paulo: FTD, 2001.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

SILVEIRA, Ênio; MARQUES Cláudio. Matemática. 5º ano. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2012.
DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade: 6º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.
Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.
Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.
Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SERVENTE BRAÇAL: Noções sobre materiais, ferramentas, higiene e segurança em serviços da construção civil, pavimentação, calçamento, desenhos, drenagem urbana e pinturas. Noções sobre execução de concretagem, argamassas, armação de vigas e lajes, alvenarias, pisos, azulejos, pinturas, esquadrias, revestimentos, impermeabilizações, escoramentos, formas, pavimentação, aterros e de serviços elétricos, instalações hidráulicas prediais, pluviais e de drenagem urbana. Cálculo de volumes, áreas e perímetros aplicados aos serviços da construção civil, drenagem, pavimentação e instalações hidráulicas e noções sobre pressão em tubulação. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Noções de cidadania, ecologia, meio ambiente, coleta seletiva. Ergonomia. Condições Sanitárias de Trabalho. Sinalização de Segurança. Acidentes de Trabalho. EPI. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

GRUPO V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO

1 – LÍNGUA PORTUGUESA:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR), AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, MECÂNICO, ELETRICISTA AUTOMOTIVO E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS – TRATOR DE LÂMINA: Leitura e compreensão de textos: Interpretação: compreensão global do texto, ideias central e secundárias, inferências, função de elementos coesivos; Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estruturação do texto e dos parágrafos; Tipos e Gêneros textuais. Variações Linguísticas. Sintaxe: Frase, período e oração; Discurso direto e indireto; Pontuação e concordância; Funções e classes de palavras. Morfologia: Classes de palavras (emprego); Funções das classes de palavras. Ortografia: Sistema oficial vigente; Relações entre fonemas e letras. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA:

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR), AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, MECÂNICO, ELETRICISTA AUTOMOTIVO E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS – TRATOR DE LÂMINA: Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional.

REFERÊNCIAS:

PASSOS, Ângela Meneghello. De olho no futuro: Matemática – 4ª série. Nova Edição. São Paulo: Quinteto Editorial, 2005.

BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina Azenha. Matemática – Pode contar comigo. 4ª série. São Paulo: FTD, 2001.

SILVEIRA, Ênio; MARQUES Cláudio. Matemática. 5º ano. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2012.

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade: 6º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Análise Combinatória. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCHI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

RIBEIRO, Jackson da Silva. Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano. São Paulo: Scipione, 2009.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR): Noções básicas de alimentação. Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos. Noções básicas de preservação da natureza. Primeiros socorros. Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção. Noções básicas do comportamento como servidor público. Noções básicas de segurança no trabalho. Limpeza em geral em escritórios, laboratórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los. Varrição e lavagem de calçadas. Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados. Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas. Ligar e desligar pontos de iluminação. Máquinas, aparelhos e equipamentos. Organização de filas. Acidentes de Trabalho. EPI. Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: Conceitos básicos de alimentação: Os alimentos: classificação. Seleção, conservação e condições adequadas ao consumo dos alimentos: proteção, preparação, controle de estoque, conservação, validade e melhor aproveitamento de alimentos. Conservação e higiene: relação entre saúde e alimento. Relacionamento interpessoal. Cuidados pessoais no trabalho. Segurança no trabalho. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Glossário Temático Alimentação e Nutrição. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Cadernos de Atenção Básica – n.º 23. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Alimentação saudável para a pessoa idosa. Um manual para profissionais da saúde. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Antropometria: Como pesar e medir. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Carências de micronutrientes. Cadernos de Atenção Básica nº 20 – Brasília, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. Vigilância e prioridades em saúde bucal. Humanização da assistência à saúde. Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Fluorterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Ergonomia aplicada à Odontologia. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 17 - Saúde Bucal.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção Básica. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS, Manual de Condutas.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. Fundamentos de Odontologia - Epidemiologia da Saúde Bucal. Santos.

ANUSAVICE, K. J. Phillips Materiais Dentários. Elsevier.

BIRD, Doni L. ROBINSON, Debbie S. Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB. Elsevier.

BOYD, Linda Bartolomucci. Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos. Elsevier.

COIMBRA, Juan Luis; SANTOS William Nivio dos. ASB: Auxiliar em Saúde Bucal. Rubio.

GUANDALINI, S. L. Biossegurança em Odontologia. Odontex.

MAROTTI, Flavio Zoega (org.). Consultório odontológico: guia prático para técnicos e auxiliares. Senac.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

PENELLA, J.; CRIVELLO Junior, O. Radiologia Odontológica. Guanabara Koogan.
PEREIRA, Antonio Carlos [et al.]. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Artmed.
PINTO, V.G. Saúde Bucal Coletiva. Editora Santos.
RIBEIRO, A. I. ACD: Atendente de Consultório Dentário. Editora Maio ODONTEX.
SANTOS, W. N.; COIMBRA, J. L. ACD: Auxiliar de Consultório Dentário. Rubio. - Outras publicações do Ministério da Saúde que contemplem os conteúdos listados.
Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MECÂNICO: Sistema de admissão e escapamento, sistema de refrigeração, sistema de alimentação, sistema de lubrificação, sistema elétrico, conjunto de direção, pneus (alinhamento, balanceamento, função, tempos, rodízios) motores (tipos, tempo, regulagem e peças), carrocerias (função), EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Reparos e ajustamento de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrôla, rolo compactador, geradores de eletricidades e outros. Consertos de transmissão hidramática, tubo compressor, sistema de comando hidráulico e outros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações).
Manual de Motores Diesel.
Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

ELETRICISTA AUTOMOTIVO: Noções básicas de eletricidade: grandezas elétricas, lei de ohm, corrente contínua e alternada, circuitos em série e paralelo, potência elétrica. Noções básicas de condutores, isolantes e semicondutores. Utilização de instrumentos de medição elétrica: amperímetro e voltímetro. Noções básicas de bateria, alternador e motor de partida. Noções básicas do sistema de ignição. Noções básicas de circuitos elétricos de iluminação, lavador, limpador de vidro e desembaçador. Noções básicas de magnetismo e eletromagnetismo. Instalação, reparação de sistemas elétricos em automóveis, motocicletas, caminhões, embarcações, máquinas agrícolas e rodoviárias. Bitolas de fios e respectivas capacidades. Acidentes de Trabalho. EPI. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS – TRATOR DE LÂMINA: A importância da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Inspeção de pré-uso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

Manual de segurança do trabalho, Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Trator Agrícola de Lâmina).

Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações).

Manual de Motores Diesel.

Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.

BRAIN Marshall; HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira. <<http://ciencia.hsw.uol.com.br/escavadeirascaterpillar1.htm>>

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.

Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Disponível em <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>

NR 11 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.

NR 12 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013.

NR 06 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.

NR 18 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

1 – LÍNGUA PORTUGUESA:

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia:

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

ODONTÓLOGO COMUNITÁRIO E MÉDICO COMUNITÁRIO CLÍNICO GERAL: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA:

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL: Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Análise Combinatória. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

RIBEIRO, Jackson da Silva. Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano. São Paulo: Scipione, 2009.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

ODONTÓLOGO COMUNITÁRIO E MÉDICO COMUNITÁRIO CLÍNICO GERAL: Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Análise Combinatória. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ODONTÓLOGO COMUNITÁRIO: ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL: Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Filosofia de tratamento integral. Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Educação em Saúde. Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil. PERIODONTIA: Epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. ODONTOPEDIATRIA: Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. Patologias e anomalias em Odontopediatria. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma Dental na dentição decídua. Controle da Dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo. ODONTOGERIATRIA: Processo de envelhecimento. Odontologia geriátrica. Aspectos psicológicos relacionados ao idoso. Atenção de saúde ao idoso. DENTÍSTICA RESTAURADORA: Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA: ormação de vínculo no atendimento odontológico. Relação paciente profissional. Controle do comportamento. Desenvolvimento Humano. Dinâmica familiar. Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. nestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. ENDODONTIA: Métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em Endodontia. EXODONTIA: Anatomia aplicada. Indicações e Contraindicações. Exames Complementares. Assepsia e Barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-Operatório em Exodontia. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções Bacterianas. Doenças Fúngicas e Protozoárias. Infecções Virais. Patologia das Glândulas Salivares. Ética profissional. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

Código de Ética Profissional.

ANUSAVICE, K. J. Phillips Materiais Dentários. Guanabara Koogan.

BARATIERI, L.N et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. Santos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS - Manual de Condutas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil. Série A. Normas e Manuais Técnicos.

BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. Odontogeriatría: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.

BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.

CARVALHO, A. C. P. Educação Odontológica. Artes Médicas.

COELHO-DE-SOUZA, F. H. Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia. Santos.

CONCEIÇÃO, E. N. e colaboradores. Dentística, Saúde e Estética. Artmed.

ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. Fluorose Dentária - Um manual para profissionais da saúde. Santos.

FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. Cariologia Clínica. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.

LINDHE, J. Tratado de Peridontia Clínica e Implantologia Oral. Guanabara Koogan.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. Patologia Oral e Maxilofacial. Guanabara-Koogan.

REGUESI, J. A., SCIUBA, J. J. Patologia Bucal. Correlações clinicopatológicas. Guanabara Koogan.

OLIVEIRA, AGRC. Odontologia Preventiva e Social Textos Seleccionados. EDUFRN. UFRN.

PINKHAM, J. R. Odontopediatria da Infância à Adolescência. Artes Médicas.

KRAMER, P. F, FELDENS, C. A, ROMANO, A. R. Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria. Artes Médicas.

PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. Santos.

REIS, A. LOGUÉRCIO, A. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. Santos.

SEGER, L. et cols. Psicologia e Odontologia: Uma abordagem integradora. Santos.

SILVEIRA, J. O. L. Exodontia. Médica Missau.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. Farmacologia Clínica para Dentistas. Guanabara Koogan.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados. FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. Fluorose Dentária - Um manual para profissionais da saúde. Santos.

FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. Cariologia Clínica. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.

LINDHE, J. Tratado de Peridontia Clínica e Implantologia Oral. Guanabara Koogan.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. Patologia Oral e Maxilofacial. Guanabara-Koogan.

REGUESI, J. A., SCIUBA, J. J. Patologia Bucal. Correlações clinicopatológicas. Guanabara Koogan.

OLIVEIRA, AGRC. Odontologia Preventiva e Social Textos Seleccionados. EDUFRN. UFRN.

PINKHAM, J. R. Odontopediatria da Infância à Adolescência. Artes Médicas.

KRAMER, P. F, FELDENS, C. A, ROMANO, A. R. Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria. Artes Médicas.

PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. Santos.

REIS, A. LOGUÉRCIO, A. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. Santos.

SEGER, L. et cols. Psicologia e Odontologia: Uma abordagem integradora. Santos.

SILVEIRA, J. O. L. Exodontia. Médica Missau.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. Farmacologia Clínica para Dentistas. Guanabara Koogan.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL: Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. Vigilância e prioridades em saúde bucal. Humanização da assistência à saúde. Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Ergonomia aplicada à Odontologia. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. Fundamentos de Odontologia - Epidemiologia da Saúde Bucal. Santos.
- ANUSAVICE, K. J. Phillips Materiais Dentários. Elsevier.
- BIRD, Doni L. ROBINSON, Debbie S. Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB. Elsevier.
- BOYD, Linda Bartolomucci. Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos. Elsevier.
- COIMBRA, Juan Luis; SANTOS William Nivio dos. ASB: Auxiliar em Saúde Bucal. Rubio.
- GUANDALINI, S. L. Biossegurança em Odontologia. Odontex.
- MAROTTI, Flavio Zoega (org.). Consultório odontológico: guia prático para técnicos e auxiliares. Senac.
- PENELLA, J.; CRIVELLO Junior, O. Radiologia Odontológica. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, Antonio Carlos [et al.]. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Artmed.
- PINTO, V.G. Saúde Bucal Coletiva. Editora Santos.
- RIBEIRO, A. I. ACD: Atendente de Consultório Dentário. Editora Maio ODONTEX.
- SANTOS, W. N.; COIMBRA, J. L. ACD: Auxiliar de Consultório Dentário. Rubio.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 17- Saúde Bucal.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção Básica. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS, Manual de Condutas.
- BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

MÉDICO COMUNITÁRIO – CLÍNICO GERAL: Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de Saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Deontologia médica. Acolhimento avaliação e atenção à família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares evolutivas e não evolutivas. Promoção de Saúde. Diagnóstico e Tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica em saúde em todas as etapas do ciclo vital: idoso, criança, mulher, homem, adolescência. Acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais relacionados ou não ao uso de álcool e outras drogas. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais simples Integralidade da assistência e organização das linhas de cuidado. Projeto Terapêutico Singular. Equipes de referência e apoio matricial. Promoção de ações de Educação em Saúde na comunidade. Promoção de cidadania. Gestão de Redes de Atenção em Saúde. Montagem e operação de sistemas de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

informação na Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Educação Permanente em Saúde. MEDICINA GERAL: Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Epidemiologia Clínica. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990. Portaria Federal nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS ? HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília - DF; 2009.

Disponível em: www.bvsmms.saude.gov.br

BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: do número 19 ao 39. Disponíveis em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>

DUNCAN, B. B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências.

BRUCE, B. (Orgs), 4 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

Código de Ética Médica, resoluções e pareceres do Conselho Federal de Medicina.

CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.

MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

DUNCAN, Bruce B. [et al.]. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Artmed.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais. Artmed.

FREITAS, Fernando. Rotinas em Ginecologia. Artmed.

FREITAS, Fernando. Rotinas em Obstetrícia. Artmed.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman Cecil Medicina (Vol. 1 e 2). Elsevier

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Artmed.

HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. Ginecologia de Williams. McGraw-Hill.

KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. Nelson Tratado de Pediatria (Vol. 1 e 2). Elsevier

LONGO, Dan L. [et al.]. Medicina Interna de Harrison (Vol. 1 e 2). Artmed.

LOPES, Antonio Carlos. Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento (todos os volumes). Atheneu Editora.

MANSUR, Carlos Gustavo (org.). Psiquiatria para o Médico Generalista. Artmed.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento. McGraw-Hill.

SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento. McGraw-Hill.

STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. Clínica Médica - Consulta Rápida. Artmed.

TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. McGraw- Hill.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. Artmed.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA: Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Análise Combinatória. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

BIBLIOTECONOMISTA: BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais. ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais. CONTROLE BIBLIOGRÁFICO DOS REGISTROS DO CONHECIMENTO: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

coleções. Comunicação científica. ÉTICA PROFISSIONAL E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL. BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIA: fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública. TECNOLOGIA EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO: Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. Ontologias. Pacote Office 2007 e 2010. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Biblioteca pública: avaliação de serviço. EDUEL.
- ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. Briquet de Lemos.
- AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing: abordagem em unidades de informação. Thesaurus.
- ARAÚJO JÚNIOR, R. H. Precisão no processo de busca e recuperação da informação. Thesaurus.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- _____. NBR 6024: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____. NBR 6027: Informação e documentação: sumário - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____. NBR 6028: Informação e documentação: resumo: - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____. NBR 10520: Informação e documentação: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- _____. NBR 12676: Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro, 1992.
- BARATIN, M.; JACOB, C. O poder das bibliotecas: a memória dos livros no Ocidente. Ed. UFRJ.
- CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. UFMG.
- CLASSIFICAÇÃO Decimal Universal: CDU. Brasília: IBICT, 2007.
- CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- DIAS, E. W. ; NAVES M. M. L. Análise de assunto: teoria e prática. Thesaurus.
- DODEBEI, V. L. D. Tesouro: linguagem de representação da memória documentária. Interciência.
- FEITOSA, A. Organização da informação na web: das tags à Web Semântica. Thesaurus.
- FERREIRA, M. M. MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos. UNESP.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Estudos de uso e usuários da informação. IBICT.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Biblioteca pública: princípios e diretrizes. FBN.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. A biblioteca pública: administração, organização, serviços. LP&M.
- GUINCHAT, C.; MENO, M. Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação. IBICT.
- GROGAN, D. A prática do serviço de referência. Briquet de Lemos.
- LANCASTER, F. W. Avaliação de serviços de bibliotecas. Briquet de Lemos.
- _____. Indexação e resumos: teoria e prática. Briquet de Lemos.
- LIMA-MARQUES. M. Ontologias: da filosofia à representação do conhecimento.
- LUBISCO, N. M. L.; Brandão, L. M. B. Informação e informática. EDUFBA.
- LUCAS, C. R. Leitura e interpretação em biblioteconomia. UNICAMP.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. Bibliotecas como organizações. Inter-ciência; Intertexto.
MACIEL, MENDONÇA, M. A. R. Bibliotecas como organizações. Inter-Ciência.
MEADOWS, A. J. A comunicação científica. Briquet de Lemos.
MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. Catalogação no plural. Briquet de Lemos Livros.
NAVES, M. M. L.; KUMAROTO, H. (Orgs.) Organização da informação: princípios e tendências. Briquet de Lemos Livros.
OLIVEIRA, M. (Coord.) Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação. Ed. UFMG.
RANGANATHAN, S.R. As cinco leis da biblioteconomia. Briquet de Lemos Livros.
ROWLEY, J. A biblioteca eletrônica. Briquet de Lemos Livros.
TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A biblioteca digital. Briquet de Lemos.
VALENTIM, M. L. P. Atuação profissional na área de informação. Pólis.
VALENTIM, M. L. P. (Org.) Profissionais da informação: formação, perfil e atuação profissional.
VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Briquet de Lemos Livros.
Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GT

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.
HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.
KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013
LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Análise Combinatória. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCHI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

RIBEIRO, Jackson da Silva. Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano. São Paulo: Scipione, 2009.
Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.
Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.
Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO CÊNICA: Equipamentos de iluminação cênica, tipos de projetor, sua função e utilização, programação de mesa e luz; confecção e utilização da luz no teatro; concepção e elaboração de plano de luz cênica, relacionamento entre luz e espaço cênico, relacionamento entre tons, cores, formas e texturas e a iluminação cênica; noções de eletricidade e suas normas de segurança. Noções e prática de mecânica, eletrônica e eletricidade. Cuidados elétricos. Instrumentos de medição. Tipos de refletores e suas funções e acessórios. Filtros, gelatinas e difusores. Temperatura de cor. Sistema ótico de câmera. Técnicas de iluminação de três pontos. Iluminações para personagens. Ambientação temática pela luz. Dramaticidade pela luz. Relações interpessoais. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5413: iluminância de interiores.
MINISTÉRIOS DO TRABALHO. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
CAGE, Leighton; MEYER, Cláudio. O Filme Publicitário. São Paulo: Atlas, 1991.
DURÁN, Juan J. Iluminação para Vídeo e Cinema. São Paulo: s/ed, 1993.
LYVER, Dês; SWAINSON, Graham. Video Lighting. London: Focal Press, 1999.
Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Tipos e Gêneros textuais. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Ortografia.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

REFERÊNCIAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Análise Combinatória. Proposição lógica, conectivos lógicos, proposições compostas, negações de proposições, tabela-verdade e lógica proposicional. Tautologia, contradição e contingência; Equivalências lógicas. Contrária, Recíproca e Contrapositiva. Estruturas lógicas e lógica da argumentação. Diagramas Lógicos.

REFERÊNCIAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

RIBEIRO, Jackson da Silva. Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano. São Paulo: Scipione, 2009.

Morais, José Luiz de. Matemática e Lógica Para Concursos. Saraiva, 2015.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Bibliotecas: Objetivos; Tipos; Classificação; Estrutura e instalações. Organização e administração: Desenvolvimento de coleções; Registro; Processos técnicos; Preservação e conservação; Restauração; Referência; Circulação; Empréstimo e devolução. Acervo: Definição; Tipos de documentos; Organização; Livros de Referência; Tipos de catálogos; Alfabetação; Arquivamento; Termos técnicos. Noções de informática. Pacote Office Versão 2007 e 2010. Conceitos, aplicabilidade, funcionalidades, modos de utilização dos aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas. (Word, Excel). Microsoft Office Word. Criação de documentos. Mala direta. Formatação. Utilização das ferramentas disponíveis. Impressão. Formulários. Microsoft Office Excel Fórmulas. Funções. Gráficos. Formatação. Impressão. Conhecimentos básicos em Sistemas de Gerenciamento de Dados para Bibliotecas. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, Walda de Andrade; Cavalcante, Gildete de Albuquerque. Manual de treinamento de pessoal responsável por biblioteca pública. s.l., INL/FEBAB, 1989.171 p. ll.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA. Manifesto da UNESCO Bibliotecas Públicas 1994, São Paulo.

HEN, Gustavo. Apostila de auxiliar de biblioteca - Livro Post. Disponível em <http://extralibris.org/concursos/.../auxiliar-de-biblioteca-livro-post>

SILVA, Divina Aparecida da; ARAUJO, Iza Antunes. Auxiliar de biblioteca: noções fundamentais para formação profissional. 3.ed. Brasília, Thesaurus, 1995. 82p.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). Configuração Correio Eletrônico – Outlook. ADMINISTRAÇÃO: Fundamentos da Administração; Evolução do Processo Administrativo; As Organizações e Administração; Planejamento; Liderança; Integração de Conceitos; Organização; Ética e Responsabilidade Social; Cultura Organizacional. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88, atualizada até a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012. TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais. TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo I: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Capítulo II: Dos Direitos Sociais. TÍTULO III - Da Organização do Estado. Capítulo I Da Organização Político-Administrativa - Art. 18 e 19. Capítulo IV Dos Municípios – Art 30. Capítulo VII - Da Administração Pública - Art. 37 ao 40. Da Tributação e Orçamento/Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CHIAVENATO, Idalberto – Princípios da Administração – O Essencial em Teoria Geral da Administração – Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MAXIMIANO, Antonio Cesar A. - Introdução à Administração – Revista e Ampliada. São Paulo: Atlas, 2008.

MAXIMIANO, Antonio Cesar A. – Teoria Geral da Administração – Edição Compacta. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia, práticas. 31ª. Ed. São

Paulo: Atlas, 2013.

ADOBE READER. Ajuda do Adobe Reader (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).

BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Axcel Books do Brasil Editora.

BRAGA, William Cesar. Microsoft Windows XP. Alta Books.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows XP. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).

MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

BRASIL. Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e alterações.

BRASIL. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 28ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 41ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

OLIVEIRA, Weder de. Curso de Responsabilidade Fiscal. Vol. I. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

OLIVEIRA, José Jayme de Macedo. Impostos municipais, ed. Saraiva, apenas título 1º ISS.

Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help). Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

TÉCNICO ARTÍSTICO I (GUITARRA): Notação musical; cifragem dos acordes; claves; divisão proporcional de valores; ligadura; ponto de aumento; ponto de diminuição; compassos; tons e semitons naturais; acento métrico; alterações; semitom cromático e diatônico; fermata; intervalos; síncope e contratempo; intervalos; escalas; graus; modos de escalas; meios de conhecer o tom de um trecho; compassos compostos; sinais de repetição; sinais de abreviatura; quiálteras; andamentos; metrônomo; sinais de intensidade; tons vizinhos; tons afastados; escalas cromáticas; modulação; vozes; uníssono; diapasão normal; escala geral; notas atrativas; acordes; formação do som; série harmônica; compassos mistos e alternados; enarmonia; transposição; ornamentos; modos litúrgicos/(Percepção)-Codificação e decodificação Musical(leitura rítmica/solfejo/identificação de intervalos e acordes auditivamente/ditado rítmico/ditado melódico); Conceitos fundamentais de escrita e leitura musical; Conceitos básicos de Harmonia; Canções do folclore Brasileiro e da música brasileira; Arranjo e rearranjo. Lei Orgânica do Município de Concórdia/SC. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Concórdia. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, descritos no Anexo III deste Edital.

REFERÊNCIAS:

ALVES, Luciano. Fazendo música no computador. São Paulo: Elsevier, 2006.

MED, Bohumil. Teoria da Música. Brasília: Musimed, 2012 – 4ª Ed. Revista e Ampliada.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.

BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

BENNET, Roy. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984. KIEFER, Bruno. Elementos da Linguagem musical. Porto Alegre: Movimento, 1984.

LACERDA, Osvaldo. Regras de grafia musical. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.

LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1961.

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. Princípios básicos da música para a juventude. 2v. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.

SOUZA, Jusamara et al. (Org.) Arranjos de músicas folclóricas, Porto Alegre: Sulina, 2005.

WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM, Anete. Sonoridades Brasileiras Curitiba: DeArtes/UFPR, 2009.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO V

TÍTULO I

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. Comparecer no local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tubo transparente, com tinta azul ou preta;

1.1. Para as provas realizadas no período matutino os portões serão fechados as 7h45min e para as provas realizadas no período vespertino os portões serão fechados as 13h15min;

1.2. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.3. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta cada, sendo apenas uma única a correta, na forma abaixo:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO
Língua Portuguesa	12	0,2
Conhecimentos Gerais/Atualidades	8	0,2
Raciocínio Lógico/ Matemática	5	0,2
Conhecimentos Específicos	25	0,2

2.1. Os cadernos de prova serão impressos em fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.
5. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.
6. Todas as respostas da prova deverão ser transcritas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
7. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
8. Os cartões-resposta serão corrigidos segundo o Gabarito Oficial.
9. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram.
10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido.
11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento e o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, e **efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo.**
12. Os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.

TÍTULO II

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Haverá prova prática para os cargos mencionados no item 5.3.2 e 5.3.3 do edital.
2. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilidade na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.
3. Todos os candidatos iniciarão a prova prática com 10 (dez) pontos, sendo esta a nota máxima.
4. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios objetivos para aferição final do resultado.
5. A Prova Prática para o cargo de **Mecânico** consistirá em identificar equipamentos e ferramentas de mecânica e identificação de problema mecânico em veículo automotor e seu correto reparo, tendo como critérios objetivos de avaliação:
 - 5.1. realização da atividade no tempo estipulado;
 - 5.2. quando da identificação de equipamentos e ferramentas:

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

a) identificação correta dos equipamentos e ferramentas.

5.3. quando do teste de reparo:

a) identificação das ferramentas adequadas;

b) identificação do problema corretamente;

c) execução do reparo;

d) fazer o veículo funcionar após o reparo;

e) organização das ferramentas;

f) organização do local de trabalho;

g) uso de EPI (equipamento de proteção individual) e observar normas de segurança.

6. A Prova Prática para o cargo de **Eletricista Automotivo** consistirá em identificar equipamentos e ferramentas de elétrica automotiva e identificação de problema elétrico em veículo automotor e seu correto reparo, tendo como critérios objetivos de avaliação:

6.1. realização da atividade no tempo estipulado;

6.2. quando da identificação de equipamentos e ferramentas:

a) identificação correta dos equipamentos e ferramentas.

6.3. quando do teste de reparo:

a) habilidade com multímetros;

b) verificação dos circuitos elétricos do veículo;

c) identificação das ferramentas adequadas;

d) isolamento de todos os fios corretamente;

e) uso de EPI (equipamento de proteção individual) e observar normas de segurança;

f) verificação se está funcionando perfeitamente o que executou;

g) organização das ferramentas;

h) organização do local de trabalho.

7. A Prova Prática para o cargo de **Técnico de Iluminação Cênica** consistirá em identificar equipamentos e acessórios de iluminação cênica e realização de plano básico de iluminação formado por três pontos, tendo como critérios objetivos de avaliação:

7.1. realização da atividade no tempo estipulado;

7.2. quando da identificação de equipamentos e acessórios de iluminação cênica:

a) identificação correta dos equipamentos e acessórios de iluminação cênica;

7.3. quando da realização de plano básico de iluminação formado por três pontos:

a) seleção dos equipamentos adequados;

b) seleção dos acessórios de iluminação adequados;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- c) seleção dos refletores adequados;
- d) atendimento das especificações de temperatura de cor;
- e) interpretação correta da tarefa;
- g) cuidado e zelo durante o manuseio dos equipamentos/acessórios/refletores.

8. A Prova Prática para o cargo de **Técnico Artístico I (Guitarra)** consistirá em execução de obra musical no instrumento Guitarra a ser conhecida no momento da avaliação e leitura à primeira vista entoada (solfejo), tendo como critérios objetivos de avaliação:

8.1. realização da atividade no tempo estipulado;

8.2. quando da execução de obra musical no instrumento Guitarra:

- a) execução da técnica de mão direita e mão esquerda;
- b) dinâmica;
- c) afinação e sonoridade;
- d) postura corporal adequada ao instrumento;
- e) interpretação adequada dos símbolos musicais;
- f) demonstração de compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;

8.3. quando da leitura à primeira vista entoada (solfejo):

- a) correta leitura;
- b) contemplação de modo satisfatório da manutenção da afinação;
- c) contemplação de modo satisfatório da relação dos valores rítmicos;
- d) contemplação de modo satisfatório da relação da dinâmica.

9. A Prova Prática para o cargo de **Agente Administrativo** consistirá em operação e manuseio de computador, utilizando a ferramenta de escritório Microsoft Office 2007 (*Word* e *Excel*), tendo como critérios objetivos de avaliação:

9.1. realização da atividade no tempo estipulado;

9.2. uso correto da ortografia e gramática;

9.3. quando da utilização do *Microsoft Office Word* 2007:

- a) configurar as margens de acordo com as orientações;
- b) configurar o cabeçalho e o rodapé, de acordo com as orientações;
- c) digitar e utilizar a formatação solicitada (tipo e tamanho da fonte, espaçamento, alinhamento, negrito, itálico e sublinhado);
- d) criar a tabela solicitada;
- e) inserir número de página;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- f) configurar as margens;
- g) inserir os marcadores solicitados;
- h) inserir nota de rodapé;
- i) imprimir o documento.

9.4. quando da utilização do *Microsoft Office Excel 2007*:

- a) digitar e utilizar a formatação solicitada (tipo e tamanho da fonte, alinhamento, negrito, itálico, sublinhado, Formatação Condicional);
- b) executar fórmulas solicitadas (soma, subtração, multiplicação, divisão, média, SE, máximo e mínimo);
- c) criar o gráfico solicitado;
- d) imprimir o documento.

10. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Equipamentos (Trator de Lâmina)** consistirá em operação e direção de um Trator de Lâmina, tendo como critérios objetivos de avaliação:

10.1. realização da atividade no tempo estipulado;

10.2. quando da operação e direção do equipamento:

- a) verificação do equipamento (água, óleo, bateria);
- b) habilidades ao operar o equipamento;
- c) aproveitamento do equipamento;
- d) produtividade;
- e) técnica/aptidão/eficiência;
- f) utilização adequada de EPI (equipamento de proteção individual);
- g) observância das normas de segurança.

11. A Prova Prática para o cargo de **Agente de Alimentação e Nutrição** consistirá em manuseio de utensílios domésticos e armazenamento de alimentos, tendo como critérios objetivos de avaliação:

11.1. realização da atividade no tempo estipulado;

11.2. quando do manuseio de utensílios domésticos e armazenamento de alimentos:

- a) uso de equipamentos de segurança;
- b) habilidades com equipamentos e utensílios domésticos;
- c) manuseio e estocagem de alimentos;
- d) higiene;
- e) técnica/aptidão/eficiência;
- f) organização.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

12. A Prova Prática para o cargo de **Agente de Serviços Gerais (Zelador)** consistirá na tarefa de limpeza de um ambiente, tendo como critérios objetivos de avaliação:

12.1. realização da atividade no tempo estipulado;

12.2. quando da limpeza do ambiente:

- a) uso de equipamentos de segurança;
- b) habilidades com equipamentos e utensílios de limpeza;
- c) manuseio e estocagem de produtos de limpeza;
- d) higiene;
- e) técnica/aptidão/eficiência;
- f) organização.

13. Os candidatos serão avaliados na prova prática em função da pontuação negativa por faltas, erros ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas da prova prática, sendo que a pontuação terá a escala negativa.

14. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota final do candidato.

15. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 3 (três) pontos. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de -7,00 (sete pontos negativos), sob pena de eliminação.

16. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Concórdia/SC ou da empresa Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão Executora, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

17. Haverá tempo máximo, igual para todos os participantes, para a realização da prova prática.

18. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

19. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade.

20. Para os candidatos de Operador de Equipamentos (Trator de Lâmina), deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida e compatível com o exigido neste Edital para o cargo. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH. Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação com o prazo de validade expirado.

21. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve,

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

etc.), a Legalle Concursos, através da sua Comissão Executora, reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará a nova data para a realização das provas.

22. A avaliação da prova não será feita considerando-se o processo de desidentificação.

23. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na forma do item 6.5 deste Edital.

24. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará na sua desclassificação do Concurso Público.

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1. Haverá prova prática para os cargos mencionados no item 5.3.3 do edital.

2. A Prova Prática destina-se a avaliar aptidão física que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de capacidade físico-motora de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Constatação de Aptidão Física.

3. Na prova de **aptidão física**, será considerado **APTO** o candidato que executar todas as etapas, e **INAPTO**, aquele que deixar de executar uma das etapas ou executá-la fora do tempo preestabelecido, sendo eliminado do Concurso Público.

4. Durante a prova de aptidão física, os candidatos serão avaliados por profissionais que averiguarão a execução do teste de aptidão física conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

5. A prova de aptidão física consistirá em um teste de agilidade, de caráter eliminatório, assim definido:

5.1. teste a ser realizado: *Shuttle Run*, que consiste em pegar 2 (dois) pesos (2kg cada), 1 (um) de cada vez, a uma distância de 10m (dez metros) e deixar no local do ponto de partida;

5.2. tempo máximo de execução: 20 (vinte) segundos para candidatos do sexo masculino e 23 (vinte e três) segundos para candidatas do sexo feminino;

5.3. execução: o candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando “vai”, corre em direção aos pesos, pega um peso, retorna à linha de partida, colocando o peso atrás desta linha e repete esta movimentação com outro peso. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do peso, mais um pé pela linha;

5.4. tentativas: 1 (uma) tentativa.

6. O candidato disporá de 01 (um) minuto para se posicionar para o início da tarefa.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

- 7.** O candidato, ao terminar a prova aptidão física, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.
- 8.** Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade.
- 9.** Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova aptidão física na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos, por sua Comissão Executora da Prova Prática, reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará a nova data para a realização das provas.
- 10.** A avaliação da presente prova não será feita considerando-se o processo de desidentificação.
- 11.** A prova de aptidão física será realizada em local a ser divulgado na forma do item 6.5 deste Edital.
- 12.** O não comparecimento do candidato na prova de aptidão física implicará na sua desclassificação do Concurso Público.
- 13.** Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização do teste, devendo firmar declaração nesse sentido quando da realização da prova, nos moldes do Anexo X deste Edital. A apresentação desta declaração é obrigatória.
- 14.** Os(as) candidatos(as) obesos, gestantes, portadores de doenças respiratórias e/ou cardíacas crônicas ou ainda em processo de recuperação pós-operatório, além da assinatura da declaração do item anterior, deverão apresentar atestado emitido por médico de que estão em condições de realizar os testes previstos neste Edital.
- 15.** A critério da comissão, o Teste de Aptidão Física poderá ser filmado.
- 16.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, ou as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou nova prova.
- 17.** O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes do Teste de Aptidão Física, será de inteira responsabilidade do candidato.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO VI

PROVA DE TÍTULOS

1. Haverá provas de títulos, para os cargos indicados no item 5.3.1 deste edital.
2. Os títulos devem ser entregues no endereço definido no edital de convocação para entrega de títulos, de forma presencial, pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído por procuração particular com firma reconhecida.
3. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, Anexo IX, firmadas pelo candidato, sendo que uma delas deverá estar colada como capa do envelope.
4. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Comissão Executora não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados, por falhas de ordem técnica no *website* da instituição emissora do respectivo título.
5. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
6. . O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.
7. Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.
8. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
9. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.
10. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.
11. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
12. Serão considerados apenas os títulos obtidos até a data fixada para o recebimento dos mesmos e em conformidade com o item 15.
13. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

14. Os títulos devem ter data de expedição igual ou anterior à data fixada para o recebimento dos mesmos.

15. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

16. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.

17. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.

18. O candidato que estiver aguardando diplomas de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

19. Cada diploma será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

20. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

21. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

22. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

23. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

24. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será eliminado/desclassificado do Concurso Público.

25. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.

26. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

DA TITULAÇÃO		
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	3 (três) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	6 (seis) pontos
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	10 (dez) pontos

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO VII

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados à custa do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico do Trabalho do Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho – DSMT, do Município de Concórdia, SC:

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

CARGO	EXAMES
Orientador de Informática	- Hemograma com Plaquetas; - Glicemia de Jejum; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano)
Nutricionista	- Hemograma com plaquetas; - Glicemia de jejum; - VDRL; - Anti – HCV; - Parasitológico de fezes; - Anti – HBS; - HBSAG; - Coprocultura; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea.
Procurador	- Hemograma com plaquetas; - Glicemia de jejum; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea.
Odontólogo	- Hemograma com plaquetas; - Glicemia de jejum; - Anti – HCV; - Anti – HBS; - VDRL; - Coprocultura; - Parasitológico de fezes; - Dosagem de mercúrio na urina; - Audiometria; - HBSAG; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea.
Médico	- Hemograma com plaquetas; - Glicemia de jejum; - VDRL; - Anti – HCV; - Parasitológico de fezes; - Anti – HBS;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

CARGO	EXAMES
	- HBSAG; - Coprocultura; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea.
Médico Veterinário	- Hemograma com Plaquetas; - Glicemia de Jejum; - Anti-HCV; - Brucelose; - Toxoplasmose; - EPF; - VDRL; - Anti-HBs; - HbsAg; - Coprocultura; - Audiometria; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea.

GRUPO II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EXAMES
Professor	Língua Portuguesa, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Especial e Ciências	- Hemograma com Plaquetas; - Glicemia de Jejum; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

CARGO	EXAMES
Auxiliar de Creche	- Hemograma com plaquetas; - Glicemia de Jejum; - Parasitológico de fezes; - Coprocultura; - HbsAg; - Anti HBS; - VDRL; - RX de coluna total; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Auxiliar de Biblioteca	- Hemograma com Plaquetas; - Glicemia de Jejum; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL BASE – GB

CARGO	EXAMES
Servente Braçal	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- RX de Tórax;- RX de coluna total;- Audiometria;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

GRUPO V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO

CARGO	EXAMES
Agente de Serviços Gerais (Zelador)	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- RX de coluna total;- Coprocultura;- Parasitológico de fezes;- VDRL;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Agente de Alimentação e Nutrição	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- Parasitológico de fezes;- VDRL;- Coprocultura;- HbsAg;- Anti HBS;- Anti HCV;- RX de coluna total;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Atendente de Consultório Odontológico	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- Anti – HCV;- Anti – HBS;- HBSAG;- VDRL;- Coprocultura;- Parasitológico de fezes;- Dosagem de mercúrio na urina;- Audiometria;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

CARGO	EXAMES
Mecânico	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- Ácido hipúrico;- Ácido metil hipúrico;- Audiometria;- RX coluna total;- RX de tórax AP + P;- Avaliação oftalmológica;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Eletricista Automotivo	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- Ácido hipúrico;- Ácido metil hipúrico;- RX coluna total;- Avaliação oftalmológica;- Audiometria;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Operador de Equipamentos – Trator de Lâmina	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- Audiometria;- RX coluna total;- avaliação cardiológica com ECG;- avaliação neurológica, com emissão de laudo;- avaliação oftalmológica, com emissão de laudo;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
Odontólogo Comunitário	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- Anti – HCV;- Anti – HBS;- HBSAG;- VDRL;- Coprocultura;- Parasitológico de fezes;- Dosagem de mercúrio na urina;- Audiometria;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Técnico em Higiene Bucal	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
	<ul style="list-style-type: none">- Anti – HCV;- Anti – HBS;- HBSAG;- VDRL;- Coprocultura;- Parasitológico de fezes;- Dosagem de mercúrio na urina;- Audiometria;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Médico Comunitário – Clínico Geral	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com plaquetas;- Glicemia de jejum;- VDRL;- HBSAG;- Anti – HCV;- Parasitológico de fezes;- Anti – HBS;- Coprocultura;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

CARGO	EXAMES
Biblioteconomista	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com Plaquetas;- Glicemia de Jejum;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GT

CARGO	EXAMES
Técnico em Iluminação Cênica	<ul style="list-style-type: none">- Hemograma com Plaquetas;- Glicemia de Jejum;- Eletrocardiograma;- Avaliação psicológica;- Avaliação oftalmológica;- RX de coluna total;- Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano);- cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

CARGO	EXAMES
Auxiliar de Biblioteca	- Hemograma com Plaquetas; - Glicemia de Jejum; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Agente Administrativo	Hemograma com Plaquetas; - Glicemia de Jejum; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea
Técnico Artístico I (Guitarra)	- Hemograma com Plaquetas; - Glicemia de Jejum; - Preventivo de câncer do colo uterino (validade 1 ano); - cópia da Carteira de vacina e da tipagem sanguínea

1. O exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato.
2. As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.
3. Os exames e as avaliações médicas solicitadas deverão ser originais e realizados, no máximo, 30 (trinta) dias da data do exame admissional.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3 do Edital de Concurso Público nº 1/2015, e para que surta os efeitos legais que:

- a deficiência que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO IX

RELAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que todos os títulos apresentados estão em acordo com o Edital do presente Concurso Público.

Sendo expressão da verdade.

TÍTULOS	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA	
	Nº da página	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização					
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado					
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado					

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO X

DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA APTIDÃO FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que me encontro, em boas condições de saúde, para realizar a prova de aptidão física citado no edital do Concurso Público do Município de Concórdia/SC, não possuindo nenhuma doença respiratória ou cardíaca grave ou outra que possa se agravar em função da realização da prova de aptidão física.

Sendo expressão da verdade.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato